# DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX - 2° DA REPUBLICA - N. 56

RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1800

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, tendo em consideração o que em recurso de graça, por Intermedio do Ministro da Justica, representou o réo Manoel Florencio da Conceição, condemnado por sentença de 18 de janeiro de 1884, proferida em conformidade das respectivas decisões do jury do termo de Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul, a soffrer a pena de oito annos de prisão com trabalho e multa correspondente à metade do tempo por crime de ferimentos graves e con-, selerando que, não obstante a humanitaria disposição do art. 332 do Codigo do Processo Criminal; restabelecida pelo art. 29, § 1º da lei n. 2003 de 20 de setembro de 1871, foi Sentenciado o recorrente à pena do grão maximo do art. 205 do Cedigo Criminal sem que todas as decisões do jury necessarias para a imposição da sancção penal naquelle grão, houvessem side toma las per duas terças partes de votos, os quaes não ultrapassaram o numero de ete na resposta negativa de qualoner circimstancia attenuante em favor do delinguente, sendo cecto, entretanto, como interma o proprio juiz da condemnação e refereni elgumas testemunhas do inquerito e do summerio de culpa, que o crime foi revestido de circumstancia attenuante da embriaguez ; e ponderardo que o recorrente prestou servicos na campanha do Paraguay, onde se invalidon para o serviço militar em consequencia da perda de um dos globos occulares por effeito de ferimento por arma de fogo, resolve commutar a pena imposta na de quatro adnos e seis mezes de prisão com trabalho e multa correspondente à metade do tempo, grão módio da penalidado do citado art. 205 o Coligo Criminal.

O Ministro dos Negocios da Justiça assim o faça exceutar.

Sala que sessões do Governo Provisorio, 27 de feversiro de 1800, 2º da Rem mica.

Manoel Deodoro da Fonseca.

M. Forras de Campos Selles.

O generalissimo Mancel Deodo o da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armade em nome da Nação, tendo em attenção o que lhe reprentou o Ministro dos Ne-

do recurso de graca de Manoel Maria, expraça do exercito, condemnado pelo juiz de direito da comarca de Castro, no estado do Parana, em data de 17 de novembro de 1856, a soffrer a pena de galés perpetuas, por crime de homicidio perpetrado na pessoa da india Lourença, e occorrido sem testemunhas, às escuras, no recinto em que havia um divertimento popular de dansas e em que surgira conflicto entre o recorrente e um seu companheiro, apagando-se a luz logo no principio da desavença, e considerando que a prova é demasiadamente fraca para justificar a severa pena perpetua, pois que basea-se exclusivamente na affirmativa feita pela paciente, antes de expirar, ácerca de ter sido Manoel Maria o seu assassino; e considerando mais que nestas circumstancias o recorrente, em desabono de cuja conducta nada consta na cadeia de Paranagua, està sufficientemente punido com mais de 33 annos de expiação do delicto; resolve conceder-lhe, como por este decreto lhe concede, o perdão da pena de galės perpetuas.

O Ministro dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 27 de fevereiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

#### Ministerio da Justica

Por decretos de 27 de corrente

Foram removidos os juizes de direito:

João Baptista de Carvalho Drummond da comarca de Montes Claros, de la entrancia, para a de Pirapitinga, de 2ª, ambas no estado de Minas Geraes:

Eugenio de Paula Ferreira, da de Januaria, de la entrancia, para a de Ouro Fino, de 2a, ambas no estado de Minas Geraes;

Claudio Jeronymo Stockler de Lima, da do Rio Dourados, de la entrancia, para a de Piumby, de 2a, ambas naquelle estado;

Francisco de Paula Fernandes Rabello, du do Grão Mogol, de la entrancia, para a do Sacramento, de 2a, ambas no referi lo estado;

Manoel Ildefonso de Souza Lima, da comarca de Therezina, de 2ª entrancia, no estado do Piaulty, para a da Barra de Sergipe do Conde, de 3ª, no da Bahia;

Armade em nome da Nação, tendo em attenção o que lhe reprentou o Ministro dos Negocios da Justiça a respeito da procedencia (Calin lé, d. 2ª, no do Ceará; Luiz Rodrigues Nunes, da comarca do Paranahyba, de la entrancia, no estado de Goyaz, para a de Santo Amaro, de 3º, no da Bahia; ficando sem effeito a anterior remoção para a de Alcobaça, no estado da Bahia.

—Foram removidos, a pedido, os juizes de direito:

João Jacintho de Mendonça Junior, da comarca do Rio dos Sinos para a de S. Lourenço, ambas de la entrancia, no estado do Rio Grande do Sul:

Firmino de Souza Martins, da do Parnahyba para a de Therczina, ambas de 2ª cutrancia, no estado do Piauhy;

Elpidio José de Carvalho e Souza, da de Canindé, de 2ª entrancia, no estado do Ceará, para a da Parnahyba, de igual entrancia, no do Piauhy.

- Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Santo Antonio da Estrella, de la entrancia, no estado do Rio Grando do Sul, o bacharel Bernardino de Senna Costa Feitosa;

Da do Rio dos Sinos, de 1ª entrancia, no mesmo estado, o bacharel Joaquim Murtini;

Da de D. Pedrito, de la entrancia, no referido estado, o Dr. Genuino Firmino Vital Capistrano;

Da de Montes Claros, de 1º entrancia, no estado de Minas Geraes, o bacharel Alfredo Abdon de Loyola;

Da de Januaria, de l'entrancia, no mesmo estado, o bacharel Jayme de Siqueira Castro;

Da do Rio Dourados, de 1ª entrancia, naquelle estado, o bacharel Eduardo Antonio de Barros;

Da de Monte Alegre, de la entrancia, no referido estado, o bacharel Claudio Herculano Duarte;

Da de Paracatú, de la entrancia, no mencicnado estado, o bacharel Martinho Alvares da Silva Campos;

Da de Abaeté, de la entrancia, no alludido estado, o bacharel José Jacintho de Azovedo Baeta;

Da de Corbição do Arroio, de la entrancia, no como do Rio Grande do Sul, o bacharel Cornelio Teixeira de Magalhães o Almeida; licando som effeito a nomeação anterior para a de D. Pedrito, no mesmo estado;

Da de Jaicós, de la entrancia, no estado do Pianhy, o bacharel Demosthenes Constancio Avelino.

## SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça

Por portarias de 26 do correite, foram nomeados na conformidade do art. 3º do regulamento n. 8386 de 14 de janeiro de 1882, o Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura para presidente da commissão inspectora da Casa de Correcção desta capital, e o bacharel Jorge Frederico Moller para membro da mesma co.nmissão.

Por outra de 27 do corrente, concederamse 49 dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, ao bacharel Gustavo Alberto de Aquino e Castro, juiz de direito da comarca de S. José dos Campos, no estado de S. Paulo, para tratar de sua saude.

Ministerio dos Negocios da Justica-2ª secção-Circular-Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1890.

Suscitando-se duvida sobre a intelligencia do art. lo do decreto n. de 15 de dezembro de 1889, relativamente à arrecadação dos espolios de estrangeiros, residentes no Brazil, que falleceram depois da promulgação do mesmo decreto, opinando alguns que elles devem ser considerados cidadãos brazileiros, e outros que conservaram a sua qualidade de estrangeiro, por não estar findo o prazo concedido para a deliberação, declaro-vos que. não se podendo presumir a vontade de acceitar o favor da lei senão depois de haver decorrido o prazo fixado, conservam os estrangeiros a sua nacionalidade dentro desse prazo emquanto expressamente não o renunciarem.

Studo e fraternidade. - M. Ferraz de Campos Solles. -Sr. governador do estado de....

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 25 de fevereiro de 1800

Tenente honcrario do exercito Manoel Carreira da Silva.—A' vista da informação, e do art. 13 do decreto n. 2081 de 16 de Janeiro de 1858, pelo qual se regia o corpo policial ao tempo em que servia o supplicante, não tem logar a reintegração reque-

Juiz de direito João Emilio de Rezende Costa.—Não havendo entre as duas comarcas distancia maior de 150 leguas, foi arbitrada no supplicante a maxima ajuda de custo permittida pela tabella annexa ao decreto de 28 de junho de 1850.

João Antonio da Silva Vianna.—Appresente carta de sentença com as formalidades exigidas polo art. 1 do decreto n. 6982 de 27 de julho de 1878

Jos) Canulo da Costa e Silva.—Não ha vara.

Bicharel Sapliciano de Souza Lima. —Jà ten lo si la arbitrada e paga a ajudrale custo, a que tinha direito o supplicante, na la companio

Declindo José da Silva.—A' vista das informa os e do art. 197, o supplicante não tem d reito à reforma que requer.

Escrivães de paz e de subdelegacias de polica das diversas freguezias do municipio de Vassouras.—Aguardem resolução legislativa.

. Ge of Laiz ha Costa. - Não ha vaga.

#### Ministerio da Fazenda

Foram nomeados: o praticante extincto da recebedoria do estado de Pernambuco para o logar de 3º escripturario da alfandega do mesmo estado, e o 3º escripturario da thesouraria de fazenda de S. Paulo para identico logar no alfandega de Santos

Ministerio dos Negocios da Fazenda - Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1890 — Circular

Ruy Barbosa, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, determina aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que expecam as convenientes ordens no sentido de serem recebidas nas repartições de fazenda as notas do Banco dos Estados Unidos do Brazil, guiando-se para conhecimento dos signaes característicos e assignaturas pelos avisos e relações que o mesmo banco lhes enviar e publicar no Diario Official.

## RECTIFICAÇÃO

O 3º escripturario da thesouraria de fazenda do Maranhão, nomeado 2º da mesma repar-tição, é João Paulo de Miranda Góss, e não João Paulo de Miranda.

#### Ministerio da Marinha

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1830

A' Contadoria, autorizando a lavrar contracto para o aluguel da casa do Dr. Figuei-redo Magalhães, em Capacabana, destinada à enformaria de beribericos.

Dia 26 - mention

Ao Quartel General, mandando admittir no Asylo de Invalidos o ex-marinheiro nacional Luiz Ignacio de Albuquerque Maranhão, con-

forme requereu. Ao Enviado Extraordinario e Ministro Ple-nipotenciario do Brazil em Buenos Aires, ac-cusando o recebimento do officio de 11 do corrente, a que acompanhou cópia do aviso do Ministerio de Relações Exteriores dessa Republica, transmittindo as expressões de sa-tistação do Sr. ministro Moreno, a vista da distincção com que foi tratado pela officiali-dade do encouraçado Riachuelo, durante a viagem deste porto a essa capital.

Concedeu-se exoneração do commando do

cruzador Parnahyba ao capitão de fragata

Manoel Marques Mancebo.

Foi nomeado para commandar o cruzador Parnalyba o capitão de fragata Manoel Pe-

reira Pinto Bravo.

- A' Directoria Geral da Ropartição dos Pharoes, approvando o auto para a inauguração do pharol do Bailique, no estado do

#### A' Contadoria:

Declarando que o machinista de 4º classo, Domingos Gomes Martins Lopes, fica autorizado a consignar a seu procurador, prestando flança idouea, a quantia de 50\$ mensaes, de 1 do março proximo em deante;

Approvando a minuta de contracto para execução das obras de esgoto do corpo da guarda do Arsenal de Marinha desta cu-

Declarando que ao patrão-mor do estado do Parana deve-se abonar a gratificação de 400\$0 0.—Communicou-se ao governador e ao capitão do porto do mesmo estado.

— Ao governador do estado do Piauly, communicando que não pode ser cedida para o serviço da capitania do porto do mesmo estado a lancha a vapor a que allude em officio n. 15, de 15 de março do anno próximo findo.—Communicou-se à capitania do porto do referido estado .

meado Antonio Benedicto de Olive de flace e logar de secretario da capitania de parto do mesmo estado. — Fizeram-se as ominucicações.

cações.

— A' capitania do porte do S. Mullo. doclarando qua, à vista do de rectad. 10230 B.
de 27 de abril de 1839, não por o caladão
Lindolpho de Almeida Prado, internamente
nomeado secretario pela mesma espetada, por
estar fora das praticas seguidas, caladrinde
de lei, perceber emolumentos, e do e rejor
os que porventura já tenha recebido.

— A' Inspecção do Arsenal de Aladrina do
Pernambuco, declarando que a observado o
terceira da tabella annexa ao decreto da 1830,
de 30 de novembro de 1876, oppõe se pro-

pede sejam seus vencimentos equiparados nos dos machinistas de 3ª classe.

- Ao Ministerio da Fazenda :

Remettendo o processo n.1843 de divida de exercicio findo na importancia do 30\$e perten-cente a Francisco de Assis Camelier.

Solicitando pagamento de 52:800\$146 pro-veniente de fornecimentos feitos ao hospital e almoxarifado da capital nos mezes de abril a dezembro proximo passado. (Aviso n. 503).

— A' Intendencia, autorizando a fornecer os livros requisitados pela capitania do porto do estado de Sergipe.

— A' Contadoria, autorizando a mandar pa-gar, dispensando as formalidades, legaes, a Rosalina do Valle Vasconcelios o Rosalina de lima Vasconcellos a importancia de cinco dias de gratificação a que tinha direito seu finado marido e pae, o lo cirurgião reformado Dr. Autonio Pancracio de Lima e Vasconcellos.

A Contadoria, autorizado a mandar pa-çar, independente de habilitação administrativa, a Olympia Henriqueta Giraud, viuva do machinista reformado José Henrique Giraud, a quantia de 48\$950 a que o mesmo tinha di-reito.

Idem, idem a conta de 30\$600, apresentada pelo *Jornal do Commercio* pelas publicações feitas por ordem da capitania do porto deste

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Antonio Baptista Bittencourt Irmão.— 🛣

José Joaquim Ferreira - Compareça na secretaria.

#### Ministerio da Agricultura

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas — Gabinele — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro do 1890.

A commissão encarregado de inspeccionar os serviços em geral da inspectoria das Ter-ras e Colonisação, verificou que nas listês dos immigrantes vindos no Ville de Buhia, Em Ville de Coint Nicolas, e em outros paquetes a ultimamente entrados, não foi de aprado a profissão dos mosmos immigrantes.

Pare fiel execução dos respectivos contra- se ctos, recommendo-vos que de ora avanta não deixeis da cumprir esa formalidade, que tanto interessa ao hom andamento do sur-vico da colonisação.

Sande e fest synidade. - Prodisco Cingerio. Sr. consul gold do fira al em Lisboa.

Ministerio do: Negocios da Agrienitura, Commercio e Obras Publicas—Calineto—Rio de Janeiro, 27 de feareiro de 1890. A commissão encarregada de inspeccionar

os serviços em geral da Inspectoria das Terras e Colonisação verificon que nas listas dos immigrantes vindos ne paquetà Napoli, visada por esse consulado em 21 de jaradro ultimo, não está declarada a profissão dos mesmos immigrantes.

.

Para "A execução dos respectivos contracio", recommendo vos que não delxeis de cumprir es oforar didade, que fanto interessa no bota andamento do cerviço de colonistção

Soule e traternidade — Fr neisco Cycerio. — er. consul do Brazy em Las Palmas.

#### 1410300000001A - 10A - ACRECULTURA

Vivas frante do día 23 de fezereiro de 1800

Autorizou-se:

O governador do estado de Santa Catharian a vender a Antonio Ambrosio Gasino 100 hectares de terras devolutas, situadas no valle de Itagaly, municipio de Parary.

Ao governador do estado de Minas Geraes a vender, em hasta publica, 3,7 hectares de terras devolutas, requeridos por Vicente Ferreiro Nunes, em um adfarate do ribeirão Sanso Antonio, no municipio de Philadelphia, recommendando-se-lhe que mande dividir em lotes as terras que naquello logar se action occupadas por intrusos, afim de orem tancem vendidas em hasta publica.

- Soliciton-se do Ministerio da Fazenda autorização no sentido de transferir da Thesotraria de Fazenda para a Collectoria do município de Philadelphia a hasta publica das terras devolutas que naquelle município acastra o ecupadas por intruso e que teen de ser yendidas a quom mais der.

#### REQUERIMENTOS DE PACHADOS

Dia 21 de feyenera

Companhia Manuie tora de Conservas Alimenticias, pe findo approvação da reforma de seus estitutos. — Compureça na Directoria Central pera pagamento do sello.

Compositio Nordicatsche Feuerversicheencys-Gesellschaft, pedindo prorogação de proze por mais de nez annos, para funccionar nos Estados Unidos da Republica.—Idem,

Companhia Nacional de Doces e Conservada podendo autorizacção para organizor-se. -- idom, idom.

Melaido Harrieto Woodall, podindo prixilegio para sua invenção de machinas do escaver aperfeiçadas.—Idem, idem. Middleton Crawford, pedindo privilegio

Middleton Crawford, pedindo privilegio para sua invenção do processo aporfeiçoulo de obedinar a separação do particulas de liversas gravidades especificas, etc.— Idem, idem.

Manoel Francisco de Castro Nascimento e Eduardo Magnin, pedindo privilegio para o son apparelho denominado — Refrigerante bistubular,—Identi iden

bi-tubular.—Idem, idem.
William Maxwell Wood, pedindo privitegio para sua invenção de aporfeiçoamento
em projectis e no metho lo de os fabricar.—
idem, idem.

Divertos praticantes da la contadoria da directoria goral dos correios, pedindo a revogação do 8 50 do art. 163 do regulamento approvado pelo decreto n. 9912 A de 26 de março de 1888.—Indeferido, á vista da informação prestada pela directoria geral dos laccios.

Francisco Pereira da Silva e Antonio Thorenz de Oliveira, praticantes da la contadoria directoria genal dos corroios, requerendo o legar de a official da mesma reportição, que

legar de s'atticial da mesma repartição, que se acha vago.— al polem ser st endidos.

João Thomé de Saloya e Sava, praticante da 5º contadoria, da directoria geral dos correios, podindo tres mezes de licenço para tratar de sous interesses.— Não pôde ser attendido.

Augusto Cambraia, pedindo reconsideração do despueho dado à sua proposta para fundació de colonia agricola em S. Paulo. — Mantonho esta de medicante control de la colonia su colonia su colonia su control de la colonia su colonia su colonia su control de la colonia su colo

tenho o despecho anterior.

João Ba dista Rodocanachi pedindo pera ser nomeado director da hospedaria de immigrantes da dha das Flores — Não pôle ser attendido.

RECTUBAÇÃO

DIARIO OFFICIAL

Ficou sem effeito a portaria que nomeou o engenheiro Francisco Marques de Sonza para o logar de engenheiro fiscal da estrada de ferro Natal a Nova Cruz, visto continuar em effectividado o antigo engenheiro fiscal da mesma estrada.

#### Directoria Geral dos Correlas

Por portaria do director geral, de 27 do corrente, foi nomeado Joaquim da Rocha Pacova para exercer o cargo de agente do correio do Belóm, estação da estrada de ferro do Carangola, no estado do Rio de Janeiro.

#### Repartição Ascal do governo junto á compaubla City Improvenents

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 22 de fevereiro de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-turks funccionaram regular-mente.

1º districto — Prodios esgotados 8, 108 3/4; cortiços 70, com 2,389 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo quatro por obstrucções devidas a terra (3), e a gorduras (1), nos ramaes 6", 9" e de 12", e uma por desarranjo em bacia de patente.—Foram attendidas no mesmo dia.

R relamação em rua uma, por abatimento devido a canes de 9" quebrados, no largo de Moura, em frente á rua de D. Manoel.—Foi attendida no mesmo dia.

2º districto — Predios esgotados 8.669; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios sete, sendo seis por obstrucções devidas a terra (5) e a falta de agua (1), nos ramaes de 4" e de 6", e no recepiaculo, e uma por exhalações pelas juntas do ramad de 6".— Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se um deposito da rua do Senador Euzebio.

3º districto — Predios esgotados 4.313; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, per obstrucções devidas a terra (2) e a lixo (1), no ramal de 6".— Foram attendidas no mesmo dia.

4º districto — Predios esgotados 7.099; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios quatro, por obstrucções devidas a terra (1), a sebo (2), e a pannos o papeis (1), nos ramaes de 4" e de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Barão de Mesquita, Gonzaga Bastos, D. Maria, Lopes de Souza, S. Christovão e Duque de Saxe.

5º districto — Predios esgotados 2 880; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios tres, por abatimentos devidos a juntas abertas nos ramaes de 9".—Foram attendidas no mesmo dia.

#### Dia 23 (domingo)

Foram visitadas as casas de machinas e fezse a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funccionaram regular-mente.

Não houve reclamações.

Repartição fiscal do governo junto à companhia City Improvements, 25 de fevereiro de 1890. —Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, jujudante.

## NOTICIARIO

Intendencia Municipal — 0 expediente de 27 do corrente coaston de:

Officios re chidos—Da Directoria Geral dos Telegraphos, datado de hojo, pedindo permissão para desgalhar algunas acvores do jardim da praça da Constituição.—Expeça-se ordem.

Do Dr. engenheiro do 4º districto de 29 do mez passado informando sobre os calçamento das ruas Luiz Gonza sa e Quinta Imperial, de accordo com o parceer.—A' Intendencia do Fazenda.

Do do lº districto, de 23 do corrente, idem sobre o pagamento do plantio de arvores à rua do Viscondo de Tamandaré.—Igual despacho.

. Do mesmo lo da mesma data, idem, do calcamento da rua dos Voluntarios da Patria Igual despacho.

Officios expelidos—A Inspectoria Geral de Hygiene, remettendo um nos abaixo assignados dos moradores à freguezia de S. Christovão, reclamando contra um foco pestilento existente em um terreno à qua Francisco Eugenio.

A' Contadoria, communicando ter tomado hoje posse o cidadão intendente Dr. José Pelix da Cunha Menezes, e relativamente á creação da repartição do registro do serviço domestico, qual seu persoal e vencimentos.

Ao administrador do jardins para não embaraçar o desgalhamento de arvores do jardim da Praça da Constituição que obstam a pas agem dos tios telephonicos.

Requerimentos — de Figueiro de Braga, para vender inflammaveis à rua Theophilo Ottoni n. 64; João Joaquim Pinto da Silva, idem à rua do Hospicio n. 35: José Antonio Gonçalves & Comp., idem à rua de S. Pedro n. 125; Mayrinek Azevedo & Comp., para explosivos à rua Municipal n. 21; Antão Azerias & Comp., para inflummaveis à rua do Visconde de Inhauma n. 46, e Mello Sà & Comp., idem à rua Theophilo Ottoni n. 22. — Deferidos, nos termos regulamentares.

Da companhia de Progressos Maritimos, para depositar inflammavo's à run da Gambou n. 94.— Junte a planta do terreno e elificio.

Da associação anonyma Correto do Pero, para obras á rua do Ouvidor n. 132.— Conceda-se.

Instituto Nacional do Instrucção Secundaria— No externato effectuam-se amanhã os exames de portuguez, geographia, arithmetica e religião do la amo; francez do 2°, neographia do 3° e latim do 4°.

— A congregação marca la para hoje, às 11 horas da manhã, por motivo de força maior, effectuar-se-ha hoje mesmo, às 2 horas la torde.

Homenus em — Paço da Camara Municipal da Cidade de Meia Ponte, em se são ordinario, 21 de janeiro de 1890.

Sabendo avaliur o alcane: político da revolução nacional de 15 de novembro, o despendico, resultado que provirão desse salutar e pacifico movimento, ao qual já alherimos em sessão solemne de 6 de detembro do anno passado, e outrosim o quanto influistes, com o prestigio de vo so sympathico nome, para que a nação attingiço seu incideratum nesse dia, resolveno a em resião do a já, darvo; um testemp hoda co isideração que vos votares, constituindo o nome da rua Lavapés, desta cit do, pelo vo so.

A rua Campos Sallos recordará, pois, aos posteros o, serviços ingentes que vos derem os Estados Unidos de Brazil.

Fazendo-vo: esta communicação, esperamos quo recebercis com benevolencia e ta homenagem que vos tributamos.

Saude e fraternidade. - Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, digno Ministro da Justica da Republica dos Estados Unidos do Brazil. - João Gonzaga Jayme de Sa. - Sebastião Pompeo de Pina. — Theodolino Graciano de Pina.-Manoel Pedro de Arruda.-Rubem Pereira da Silva.

Malas - O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo Parahyba, para Macahé e Campos, impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até às 12 1/2

Pelo Estrella, para Itapemerim, Victoria, Caravellas e Cannavieiras, impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interioraté às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 idem.
Pelo Nerthe, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisbóa e Bordéos, impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo a para o exterior

71/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 idem.

Pelo Lassell, para Santos, impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 91/2, ditas com porte duplo até às 10

— Amanhã, 1 de março: Pelo Maranhão, para os portos do norte, inclusive o da Victoria, impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarda de hoie da tarde de hoje.

Pelo Rio Pardo, para Santos, Paranagua, Desterro, Rio Grando, Pelotas e Porto Alegre, impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 91/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10, objectos

para registrar até às 6 de tarde de hoje.
Pelo Maskeline, para Southampton e Antuerpia, impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o exterior até às 7, objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Estrada de Ferro de Baturité— A receita, despeza e estatistica do mez de novemro de 1889 foi:

| Receita | 61:821\$295<br>47:893\$879 |
|---------|----------------------------|
| Despeza | 47:893\$879                |

Saldo.... 13:927\$416

Relação da despeza para a receita 77 %. Productos medios e custo das unidades de trabalho

| I.   | ecerta  | Despeza   | Saido   |
|--|---|---|---|
| Por kilometro em trafego<br>Por viajante transportado.<br>Por touelada embarcada.<br>Por viajante-kilometro<br>Por touelada-idem<br>Por vehiculo-idem<br>Por trem-idem | .562\$011<br>18003<br>35576<br>8027<br>\$100<br>\$401,<br>18214 | 437\$338<br>\$993<br>125621<br>\$027,61<br>\$333,62<br>5 \$313,4<br>23837 | 1283313<br>\$007<br>\$<br>\$<br>\$<br>\$<br>\$<br>\$001,1 |
| Movimento e rece   |   | . 8.9   | ころん きょうしん   |

| Movimento e receita Passageiros 8.219 Encomendas e bagagens kgrs. | 8:250\$200  |
|---|-------------|
| 20.730  | 700\$830    |
| Animaes 177   | 196\$290    |
| Mercadorias kgrs. 3.116.444                                       | 10:522\$220 |
| Armazenagem   | 7\$ 60      |
| Telegrapho 469 telegrammas  | - <b>4</b>  |
| Telegrapho 469 telegrammas com 8.316 palayras                     | 550\$500    |
| Multas  | 18\$700     |
| Diversas provoniencias  | 832\$597    |
| Movimento de fundos   | 40:742\$498 |
|   | 61:821\$295 |

#### Classificação da despeza:

| CresorrenceZeec es                           | e doplome  | •                                       |   |
|--|------------|---|---|
|  | Pessoal    | Material                                | Total                                     |
| Administração ***: 1 * trafogo Via permanent | _          | 5.75170                                 | 44 - ASS #994                             |
| cios<br>Locomoção e                          | 4.75       | Adda o<br>tion y                        | 1 2 47 <u>9</u> 74<br>1 3 1 4 1 4 7 3 3 4 |
| •  | 9-5-5-5-19 | oradio de Aleida<br>Si oradio de Aleida |   |

| Tracção:                  |         |
|---------------------------|---------|
| Numero de trens           | 325     |
| Percurso em kilometros    | 16.939  |
| Dito medio por trem       |         |
| Numero de vehiculos       |         |
| Percurso em kilometros    | 152,807 |
| Numero medio de vehiculos | por 9   |
|                           |         |

| Utilisação dos trens:           |      |
|---------------------------------|------|
| lumero medio de viajantes por   |      |
| trem-kilometro                  | 17.5 |
| ercurso kilometrico modio de um |      |
| viajante                        | 36.1 |

Numero de viajantes transportados a um kilometro..... 297.165 Numero medio de toneladas de mercadorias e bagagens por trem-kilometro.. 6.6 Percurso kilometrico medio de uma tonelada de mercadorias e

35.7

bagagens.... Numero de toneladas de mercadorias e bagagens transporta-das a um kilometro.....

112,230 Telegrapho-Transmittiram-se 1.097 telegrammas, com 22.134 palavras, sendo em serviço da estrada 403 com 6.433 palavras; de particulares 469 com 8.316 ditas; do governo 225, com 7.385 ditas.

#### Abastecimento de agua-08 diversos mananciaes forneceram:

| No dia 25 de fevereiro de 1890  | : Litros    |
|---------------------------------|-------------|
| Maracană e seus affluentes      | 22.592,000  |
| Macacos e Cabeca                | \$9.202.000 |
| Carioca e Morro do Inglez       | 5.801.000   |
| Andarahy e Tres Rios            | 9.630.000   |
| Tingua e Commercio              | 73.958.400  |
| e mais 13.000.000, que seguem d | irectamente |
| para Botafogo pelo encanament   | o de 0ª,50. |
| Altura da agua no reservatorio  | D. Pedro II |

Caixa inferior...... 4=,34 Caixa superior...... 4m,53

O reservatorio de S. Christovão recebeu do de D. Pedro II 3.863.200 litros.

No dia 26 de fevereiro de 1890: Maracană e seus affluentes..... 24.292.000 5.216.000 7.548.000 Andarahy e Tres Rios ....... 7.548.000
Tingua e Commercio ........ 74.131.200
e mais 13.000.000, que seguem directamente
para Botafogo pelo encanamento de 0.,50.

Altura da agua no reservatorio D. Pedro II 

O reservatorio de S. Christovão recebeu do de D. Pedro II 3.856.900 litros.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 25 e 26 de fevereiro de 1890

|          | DATAS                       |                            | BO A 00<br>ATURA     |                         | ADE<br>IVA           |
|----------|-----------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| Dias     | Horas                       | BAROMETRO                  | TRMPERATURA          | TENSÃO DO               | HOMODADE<br>HUMDADE  |
| 25<br>23 | ii nouie<br>5 manhã<br>ii » | 752.65<br>711.16<br>751.20 | 23.6<br>22.9<br>25.4 | 17.33<br>17.88<br>19.65 | 81.0<br>91.0<br>83.0 |
| •        | 5 tarde Maxima Minima,      | 748.70<br>751.81<br>748.70 | 27.0<br>22.3         | 20.82<br>20.85<br>17.88 | <b>89.9</b>          |
|          | Média                       | 7:0.27                     | 21,65                | 1).37                   | "A."                 |

Maxima ao sol, 60.0. Maxima na relva, 31.3. Minima na relva, 19.2.

Evaporação á sombra - 04,0. Ozone —  $1^{\circ}.5$ . Chuva —  $6^{m}$ , 1

Tempo variavel. Céo encoberto por cumulo-nimbus, nimbus e cumulus. Montanhas ao longe encobertas por nevoeiro. Pelas tarde ameaçou trovoada pelo NO.
(1) SW fraco, (2) calmo, (3) SE fraco, (4) S fracq.

Observatorio Astronomico Resumo meteorologico dos dias 26 e 27 de fevereiro:

| N. DE ORDEM | DIAS | HORAS .         | BA.C. 1. 3 | THE TRO | 78    | Bumidane RE- |
|-------------|------|-----------------|------------|---------|-------|--------------|
|             |      |                 |            |         |       |              |
| 1           | 23   | 10 hs. da noute | 750.33     | 23,0    | 21,35 | 85,2         |
| 2           | 27   | i » » manhã.    | 749,23     | 25,6    | 22,81 | 93,0         |
| 3           | *    | 10 * * *        | 750.18     | 27,2    | 20,21 | 75,0         |
| 4           |      | 4 » » tarde     | 750,43     | 27,6    | 21,21 | 73,6         |
|             |      |                 |            |         |       |              |

Maximum do dia, 29,8. Minimum da noute,

Evaporação em 24 horas: sombra, 1,6. Ozona 5.

Chuva no dia 27, ás 7 hs. da noute, gottas; no dia 27, ás 7 horas da manhã, 0°,34.

Velocidade média do vento em 24 hs., 1<sup>m</sup>,8.

#### Estado do céo

- l) Encoberto por cirro-cumulus, cumulus cumulo-nimbus, vento NNW 12,8.
- 2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus. vento W.
- 3) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.
- 4) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbu. vento SW 2m,7.

Santa Casa da Misericordía O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordía, dos hospicios Nacional de Alienados, de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soc-corro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 24 do corrente, o seguinte:

|            | Nac. | Est. | Total |
|------------|------|------|-------|
| Existiam   | 925  | 609  | 1.534 |
| Entraram   | 27   | 27   | 54    |
| Sahiram    | 27   | 22   | 49    |
| Falleceram | 5    | 8    | 13    |
| Existem    | 920  | 606  | 3     |

O movimento da sala do banco e 👑 🗅 sultorios publicos foi, no mesmo dia consultantes, para os quaes se aviaram 589 receitas. Fizeram-se 38 extrações de dentes.

- E no dia 26:

|            | Nar. | Est. | Total. |
|------------|------|------|--------|
| Existiam   | 935  | 625  | 1.560  |
| Entraram   | 17   | 30   | 47     |
| Sahiram    | 27   | 20   | 47     |
| Falleceram | 4    | 5    | 9      |
| Existem    | 921  | 630  | 1.551  |

O movimento da sala do bando est se di sultorios publicos foi, no messada, se consultantes, para os quaes se a receitas. Fizeram-se l'extracção de deiro do obturações. 10 obturações.

Obituario — Sepultarem-se no dia 21 de decimbes produs assessas produs de la composição de

Acresso perto a constant of constant of constant of the Silvolet, in the section of the constant of the consta

Reproduct passing and a second production of announced to the control of the cont

Congression of the a this received for read nata Joan of a con Yellson and the state of the procession of the state of the n. 15.

70 annos presumi 😹 🕬

Embolia cerebral — o portuguez João Machado Fialho, 39 annos, residente e fallecido à rua Torres Sobrinho n. 5.

Fobre amarella—o portuguez José Caetano da Silva, 40 annos, vinvo, residento à rua do Visconde da Gavea e fallecido na Santa Casa:

Accesso particioso — o fluminense Carlos, filho de Murcellino Francisco Pires, 2 mozes, residente e fallecido á rua do Ypiranga n. 49.

Diarrhéa—o brazileiro Manoel, filho de Manoel Domingos Meira, 16 mezes, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 124.

Entero-colito — o fluminense Miguel, filho de Francisco Garcia, 6 mezes, residente e fallocido à rua de Sorocaba n. 47.

Febre amarella—a rio-grandense Christina, filha de Hilaria Lignice. 6 annos, residente e fallecida à rua da Uruguayana n. 130.

Febre pulustre—o fluminense José, filho de Caetuno Machado Vieira Borges, 2 1/2 annos, residente o fallecido à rua do Conde d'Eu n. 246.

Febre remittente — o mineiro Honorio Rodrigues de Oliveira, 20 annos, solteiro, fallecido no hospicio do S. João Baptista.

Febre palustre remittente typhoidéa — o portugu z Domingos Cactano Mendes, 19 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Angelica n. 5.

Gastro-entero-colite—o fluminanse Luiz Alves de Carvalho, 52 annos, casado, residente e falle: lo à cua Machado Coelho n. 14.

· Hemorrhagia cerebral — a franceza Soror Donzel France Eloisa, em religião Irmã de Liuza, 73 annos, solteira, residente e fallecida no hospital militar.

Hemorrhagia anal — o fluminense Manoel, filho lo capitão de fragata Antonio Quintiliano de Castro e Silva.

Lesão organies do caração — o fluminanse João Baptista da Costa, 32 annos, casado, residente o fallecido á rua Dous de Dezembro n. 38.

Lesão cardiaca — o rio Grandense do Sul João Luiz, 42 annos, solteiro e fallecido no Hospital de Marinha, o brasileiro Fuño Cardoso, 45 annos presumiveis, solteiro, residente á rua do Dr. Joaquim Silva. (O obito foi y criticado no Necroterio). Total, 2.

Miningite — o portuguez Francisco José de Mondonça, 35 annos, solteiro, residente e falleci lo à rua do Senador Euzebio n. 292.

Sem declaração — os fluminenses Flora Maria da Conecição, 45 annos, solteiro, residente à rua de S. Christovão n. 132; Ricarda Maria da Conceição, 20 annos, solteiro, residente à rua de Santa Luzia n. 22; Francisco José Vicira, 25 annos, solteiro, residente à rua estreita de S. Joaquim; a pernambucana Orminda de Sant'Anna, 45 annos, solteira, residente à rua do Senador Pompeu n. 148 e fallei la na Santa Casa. Total, 4.

Tis ca pulmonar — o pernambuco Josá Ra-C'no da Silva, 25 annos, solteiro, residente e falle ido à rua Dr. Natuco de Freitas n. 61 A.

Tuberculos pulmonares — o portuguez João Luiz dos Santos, 46 annos, casado, residence e faliccido á rua da Harmonia n. 68; o brazileiro Americo Bastos da Silva, 29 annos, soltado, residente e fallecido á rua Grevia Naves n. 16. Total, 2.

Tremat — a portuguez João, Coelho da avi, 68 mais, 800 piro, residente e fallecido a run do Marquez de S. Vicente n. 8.

Feter-am do sexo feminino, filho de Francis o Fernandes Miranda, residente à rua de Machado Coelho n. 103; um do sexo mascalino, filho de Estevão de Moraes, nascido morto a bordo do vapor Mencios e, um dito do sexo feminino, filha de Delfina Chistovão da Silva, residente à rua do Barão do Amazonas n. 31; um dito idem, filho de Delphino Josò Terres da Silva, residente à rua da Conceição n. 12. Total. 4.

No numero dos 34 sepultados, estão incluidos 14 indigentes, cujos enterros foram gra-

tuire-

## RENDAS PUBLICAS

#### PIAUHY

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA PARNAHYBA EM DEZEMBRO DE 1889, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1888

|  |   |   | Differenças |   |  |
|--|---|---|-------------|---|--|
| Denominações   | 1889  | <b>18</b> 88                                | Para mais   | Para menos  |  |
| Importação Despacho maritimo Exportação Interior Extraordinaria Renda com applicação especial Depositos, Despeza a annular | 2:065\$607<br>582\$865<br>964\$195<br>48\$504 | 748\$776<br>51\$443<br>700\$613<br>424\$297 | 912\$752    | \$ 100\$000 2:000\$869 165\$913 700\$613 375\$793 \$036 |  |

A differença é de 2:714\$141 para mais.
Alfandega da Parnahyba, 15 de juneiro de 1890.—0 1º escripturario, Egidio Osorio P. da Motta.

QUADRO DOS GENEROS NACIONAES EXPORTADOS E DAS MERCADORIAS IMPORTADAS POR ESTA REPARTIÇÃO EM DEZEMBRO DE 1889

| Generos exportados | Unidade | Quantidade  | Valor official  |
|--------------------|---------|---|---|
| Algodão em pluma   | »<br>»  | 108.326<br>5.698<br>22.989<br>1.120<br>1.845<br>057 | 30:584\$480<br>1:595\$440<br>229\$890<br>840\$000<br>1:846\$000<br>114\$000 |

#### Importação

| Valor official na razão de 15 %ldom idem 29 %                      | 36\$750                |
|--|------------------------|
| Idem idem 50 %   | 408\$456<br>3:922\$400 |
| Expediente de 5 "/o de mercadorias estrangeiras livres de direitos | 725\$000               |
| •  | 40:702\$904            |

Alfandega da Parnahyba, 15 de janeiro de 1890.—O le escripturario, Egidio Osorio P. da Motta.

QUADRO DA RENDA DA ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1889, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DO ANNO DE 1888

| Tite 08    | 1889   | 1888  | Differença  | Differença |
|------------|--|---|---|------------|
|            | 2° semestr <b>s</b>                                | Z <sup>e</sup> semestre                                 | para mais   | puru menos |
| Importação | 55:953\$330<br>133:686\$403<br>5:501 <b>\$</b> 371 | 44:932 J0<br>12 July 34:28<br>6:994\$854<br>46:780\$311 | 87\$392<br>11:019\$740<br>4:366\$975<br>11:516\$266 | 1:492\$983 |

Differença para mais agora 256:474\$085.

Alfandega de Porto Alegre, 4 de jañeiro de 1890. — O chefe, Javindo Ferreira da Silva.

7

## TRIBUNAES

### JUIZO DA 1ª VARA DE ORPHÃOS

JUIZ O DR. A. J. SOUZA PARALSO - ESCRIVÃO FRANÇA E LEITE

Despacho en 27 de fevereiro de 1300

#### Inventarios

Fallecidos: D. Rosa Candila Passos Bez rra. - Cumpra-se o despacho de fl. 83.

D. Violante Joaquina da Costa e seu marido Manoel José da Costa. -- Julgado por sentença o calculo, proceda-se a partilha, citadas as partes.

Antonio José da Silva Velloso.—Defiro a petição retro para que o peticianario assigne termo de inventariente, ficando sem effeito o despacho de fl. 2; preste portanto o respectivo juramento. Rodrigo de Moura Leite.—Diga o inventa-

riante sobre o officio do Dr. procurador dos

Emilio Leite de Lima Junior. —De se vista

ao Dr. curador geral. Manoel de Mattos Ribeiro.—Proceda-se ás partilhas, citadas as partes. Henrique Alves Pinto Bastos. — Ao Dr.

Domingos Pereira da Cruz. — Satisfazendo a peticionaria o preceito legal, assigne o termo de tutela do seu filho. Maria Amelia do Souza Bastos. — Julgada

por sentença a partitha, intime-se o inventariante para converter em apolices o que em dinheiro tocou aos menores, recolhendo os suldos ao cofro do orphães. Nomea para a transacção o corretor Uniz Ribeiro Gomes.

José Alves Chavantes.— Julgada por sentença a partilha, intime-se o inventariante para converter em apolices da dviida publica o que em dinheiro coube ao orphão, recoihendo o restante ao cofre respectivo.

Tutelas —Collatino Marques de Souza. Na forma do officio do Dr. curador geral.

Jorge Pires Ramos (na petição por linha). Indefiro, por não ser caso de aggravo, mas sim de appellação.

#### Carta precatoria

Deprecantes: Dr. juiz de orphãos da cidade do Pirahy, estado do Rio de Janeiro.—Devolva-se ao juizo deprecante.

Dr. juiz de orphãos de Nitheroy.— Devol-

va-se ao juizo deprecante.

#### ESCRIVÃO PENNA

#### Inventarios

Conde de S. Salvador de Mattosinhos.— Julgado por sentença o exame, vão os autos ao contador para o calculo.

Ignacio Coelho de Almeida.—Em vista da recusa de fis. 222 v. instrue-se a peticionaria de fis. 220 para indicar pessoa idonea para tutor.

Brigadeiro Antonio José Peixoto. - Julgada rijustificação de ausencia, passem-se os edi-los, nomeando o Dr. José Candido de Al-aquerque Mello Mattos curador dos ausentes. Jacques Abrahão Lescesue.—Proceda-se a

ritilha. |Simeão Miller.— Proceda-se à partilha. |José Joaquim de Assumpção.—Proceda-se

partilha. Ayres Pinto Pereira Cortes.—Julgado o alculo e aljudicados os bens a mão do menor

allecido. José Manoel Baptista Pereira Bastos.

a ouvido o Depusador geral sobro a psinció de fis.

D. Maria do Amaral Leal, tutor contas minos.—Seja o saldo verificado nas contas de fis. 43 convertido em apolices da divida publica como fina la la conventado em apolices de divida publica como fina la la conventado em apolices de contacto de contra la contra contra la contra contr 10: 13: convertino em apinices de divida publica, como fora determinado na sentença do fis. 44, descentando-se a quantia despendida com a 2º outrada das acções do Banco Nacional do Brazil, depois de provar a peticionaria de dis. 40 as entradas com a respectiva centidae, indeferindo o mais que se pode de de 40. a fla. 49.

AUDIENCIA DO JUIZ DE DIREITO DA 2. VARA COMMERCIAL

JUIZ DE DIREITO DR. MACEDO SOARES—ESCRIVÃO ABREU

#### . Acções de 10 dias

Autor Carregal & Comp. - Respondido o

Autor Pinte & Vieira.— Condemados cs rėo a revelia.

Autor Gerson, Frère & Comp. - Concedidos os dias da lei.

#### Acção hypothecaria

Autor Bernardo de Oliveira Bastos. - Desprezada a excepção.

#### Acção ordinaria

Autor Boaventura da Silva Barcellos.-Recebida a contestação, prosiga-se.

#### Liquidação

Da firma Lima & Louzada. - Digam os interessados.

#### Execução

Exequente o Banco del Credero. - Julgada a desistencia da penhora para os devidos effeitos.

#### Execuções

Exequente: Joaquim José da Silva. - Recebidos os embargos, sejam contestados os contestados.

José Villaverde, —Idem. Baptista Figueiredo & Comp. — Recebida em um só effeito a appellação.

#### Emhibicão de livros

Supplicante Antonio José Ferreira Junior. —Indeferida a petição a fls. 98: os exames procedidos foram julgados por sentença.

#### Liquidação

Da firma Ferreira Souto & Comp.—Declarada dissolvida e em liquidação a firma e nomeado o liquidante.

Petição para autorização de despezas

Supplicante a companhia Progresso Maritimo. - Concedida a autorização.

#### **Fullencias**

Fallido Fruetuoso Zacarias dos Santos. -

Cumpra-se o acórdão.

Fallidos Corréa de Sa & Comp.—Tornem os autos aos peritos para responderem aos quesitos nos pontos indicados no despacho.

#### Justificação

Justificante Julieta Cecilia de Oliveira Torres.-Indeferida a petição desta a fis. 28.

#### ESCRIVÃO LAZARY

#### Acções de 10 dias

Autor Visconde da Cruz Alta. - Respondido o aggravo.

Autor Francisco José Fernandes de Mendonça,—ldem.

Arrestantes R. Conteville e outros.-Baixou o processo para uma diligencia requerida pela arrestada.

#### Acção de reconhecimento

Autor Domingos de Souza Guedes & Comp. Condemnado o réo.

#### Acções ordinarias

Autor Joaquun Guimarães & Comp.—Re-cebida a appellação em seus regulares effeitos. Autor Jos: Martiniano Malheiros Saldanha.

Autore. Pereira & Valentim.—Recebidas as appellações em seus regulares effeitos.

Autores Pereira & Irmão.—Recebida a re-

Autor Boaventura Linger.—Julgada procedente e provada a acção para declarar dis-solvida e em liquidação a firma B. Linger & Cousp. foi nomeado liquidante o róz.

## EDITAES E AVISOS

#### Bergir Polytechnica

Adiamento dos evamos da 24 Grove

De ordem do Sr. Dr. director da escola dos publico, para conhecimentos interessados que, havendo si lo transferidos para o priximo mez de abril os exames da 2ª época dos curses dosta escola, e bem assim os de alge-bra, geometria e trigonometria rectilinea e desenho geometrico e elementar, exigidos para a matricula nesta escola, de accordo com para a matricula nesta escola, de accordo com os avisos ns. 182 e 981 de 1 e 22 do corrento mez, ficim adiados até ao dia 28 do corrento o prazo de apresentação de requerimentos para esses exames, e até ao dia 15 do futuro mez de março o prazo para pagamento das taxas relativas aos exames dos cursos desta escola, na prova determinada nos anteriores e iltaes. e litaes.

Secretaria da Escola Polytechnica, 24 de fevereiro de 1800.— O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

#### Intendencia Municipat

#### Trabalhos eleitoraes

O presidente do Conselho de Intendencia Municipal, em observancia do art. 8º do decreto n: 200 A de 8 do corrente mez e anno, faz publico que nomeou para fazerem parte das commissões districtaes das differente chias deste municipio os cidadaos abelias de clarados, os quaes devem na forma do delo decreto comparecer para os respectivos irribalhos no logar, dia e hora designado pelos cidadãos los juizes de paz.

Candelaria Cidadão Rodolpho de Abreu. S. José

1º districto—Cidadão Luiz Chapot Provost Filho.

2º districto—Cidadão Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.

Sacramento

1º districto — Cidadão Antonio Justini ... Esteves Junior.

2º districto — Cidadão Alcindo Guanabara. Santa Rita

1º districto — Cidadão Antonio Luiz Santos Werneck

2º districto-Cidadão Athanalgi lo Brand Ribeiro.

#### Sant'Anna

1º districto-Cidadão coronal Carlos Correa da Silva Lage.

2º districto—Cidadão Hyppolito de Miranda Ferreira Campello.

Santo Antonio Cidadão José Leão Ferreira Souto. Gloria

Cidadão Dr. Louvenço Ferreira Leat.

Lagón Cidadão Pr. José Napolos Teltes de hicnezes.

Gavea Cidadão fir. José Antonio Murtinia. S. Christovas 4 Cidadão capitão Emiliano Rosa de Sensa.

Espirite Santo

Cidadão Dr. Vicente do Souzas.

Engenho Velho

1º districto—Cidadão Calviel Filonoinas.

2º districto—Cidadão Carlos Fortes de Russ tamante Sa

1º districto di adagnatio Louronge Soixas. 2º districto Cidadão Dr. José Antonio D dreira de Magalliães Castro

Campo Grande Cidadão Dr. Augusto do Vesconcollos.

Guaratiba 1º districto-Cidadão Josquino Antonio da Silva Bastos.

2º districto-Culadão Elias Nogueira Lara do Oliveira.

Ilha do Governador Cidadão Podro Barbosa da Silva.

Ilina de Paquetá Cidadão Antonio José Caetano da Silva. Inharma.

Cidadão Dr. Pedro Antonio Domingues. Irajā

Cidadão Carlos de Antas Rangel Vasconceiles.

Jacarepagua Cidadão Francisco de Almeida Cardoso So-

Cidadão Egydio Talone.

- Outrosini, faz publico que os edificios onde devem reunir-se as commissões são os seguintes

Candelaria—Salão da praça do Commercio. S. José, 1º districto—Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

2º districto— Escola Municipal de S. José. Sacramento, 1º districto — Escola Polythechnica.

2º distrteto— Escola publica, rua S. Pedro. Santa Rita, lº districto— Externato do Instituto Nacional de Instrucção.

2º districto- Escola publica, rua da Har-

Sant'Anna, le districto- Escola Municipal S. Sebastião.

2º districto— Intendencia Municipal, Santo Antonio — Tribunal da Relação.

Gloria - Escola municipal - Praça Duque de (axias.

Lagoa— Escola nocturna, rua Tamborim. Gavea— Escola publica, rua da Boa Vista, antiga Bambina.

S. Christovão— Escola publica, praça Pedro l.

Espirito Santo - Escola publica, rua da Floresta.

Engonho Velho, la districto — Estação de Bombeires, à rua S. Christovão.

2º districto- Asylo de Meninos Desvalidos.

Eugenho Novo, la districto- Escola de men:no; à rua D. Anna Nery.
2º districto — E-cola publica à rua Pedro II.

Campo Grande—Consistorio da matriz. Guaratiba, 1º districto—Escola publica. 2º districto—Hem.

Illia do Governador-Idem.

Illia de Paquetà—Idem. Intaima—Escola nas Officinas.

braja—Sala do posto policial do Campinho. Jacarepagua—Consistorio da matriz.

Curato do Santa Cruz-Casa da Fazenda de Sonta Cruz.

O que torna, publico pela imprensa, para coal ocimento dos interessados e funccionarios a grem competir.

Intendencia Municipal, 24 de fevereiro de 1850.—F. A. Pessea de Barros, presidente.—I. A. de Magalletes Castro Sobriales, seer tario.

#### Inspectoria Geral de Saudo dos Portos

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Sande dos Portos e de conformidade com o que preceitua o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 10.319 de 22 de agosto de 18.9, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data, acha-se aberta hesta secretaria a inscripção para o concurso aos logares de inspectores sanitarios ce navio, devendo oncerrar-so a mesma in-se apaco a 11 de março proximo futuro. As materias sobre que tem de versar o con-

em so são as seguintes:

Geographia medica, molestias pestilenciaes exclicas, molestias contagiosas em geral, propir lavia o meios de isolamento, systema de de infecção e natureza e modo de acção dos desinfectantes, hygiene naval, organi-

Lagão da poli à sanitaria maritima, argentina, trazileira, uruga va, fran za, italiana, ingleza, portugueza, hespauhola, etc.; estatistica e.natureza do commercio de importação e exportação entre as nações contractantes, e de cada uma destas com as demais nações, interpretação do regulamento internacional s mitario e da convenção que o motiva.
As provas de concurso consistirão: Em uma

exposição oral de um quarto de hora para

e da proposição e uma só prova escripta sobre qualquer das materias do concurso.

Secretaria da Inspectoria Geral do Saudo dos Portos, 11 de fovereiro de 1890.—O secretio, Dr. J. Firmino Veltez.

## Externato do Instituto Xacional de Instrucção Secunderia

As matriculas para os diversos annos do curso, exame de admissão e os da 2º época para os inhabilitados, conforme determinou o aviso do Ministerio do Interior de 30 de novembro ultimo, effectuar-se-hão do dia 1 a 14 de março. - O secretario, Antonio Joaquim Rodriques Junior.

#### Secretaria da Fasenda

#### Concurso

De ordem do Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda, faço publico que no prazo de 60 días, a contar desta data, acha-se aberta - nesta secretaria a inscripção para o concurso aos lo-gares de la entrancia das repartições do Mi-nisterio da Fazenda, de conformidade com as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 10349 de 14 de setembro de 1889.

As materias sobre que tem de versar o concurso são as seguintes: Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda; algobra até equacões do 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Na forma do art. 10 do supracitado decreto os candidatos deverão provar perante a commissão do concurso que teem mais de 18 e menos de 25 annos do idade, o que são do bom procedimento.

os actuaes empregados de la entrancia, os actuaes empregados de la entrancia, para poderem ser promovidos aos logares de 2a, deverão dar prova plena de que salem, não só a pratica da repartição em que servem, mas tambem as materias designadas no art. 2º do supracitado decreto como exige o apt. 28 art. 28.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 23 de janeiro de 1890.—O official-maior, Augusto F. Colin.

Venda das fazendas nacionaes do Pari

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro e Se-cretario des Negocios da Fazenda, faço pu-blico que recebem-se propostas em carta fo-chada, para a compra das fazendas nacionaes constantes de relación designos introduciones constantes da relação abaixo, situadas no es-tado do Pará, nos seguintes termos:

As propostas poderão ser entregues até ao dia 28 de março de 1890 nesta secretaria, ou nas Thespurarias de Fazenda, dos estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia.

As propostas deverão especificar o preço que se offerece por metro quadrado das terras de cada uma das fazendas e seus retiros, pelas bemfeitorias que tiverem, no estado em que se acharem, e por cabeça de gado que contiverem.

#### 111

O pagamento das terras e bemfeitorias será se realizara dontro de 30 das, contados da data em que se publicar officialmente em cada um daquelles estados a proposta acceita; ou parte à vista e parte a prazo, meliante terrettes conformes de configurações que france hypotheca, conforme as condições que forem offerecidas e acceitas pelo Tribunal do Thede importualidade, sujeito à perda da quantia que tiver pago e à rescisão do contracto. O pagamento do gado sera effectuado pela mesma forma que o das terras e bemfeitorias e conforme o numero das rezes que for entregue segundo a contagem a que se pro-

As propostas serão acompanhadas de cer-tidão do uma caução prestada no Thesouro Nacional ou na thesouraria de fazenda de cada um dos moncionados estados, não inferior a 10 % do valor das mesmas propostas.

Esta secretaria e as thesografias de fazenda dos estados prestarão aos interessados os dados estatisticos que tiverem sobre as mesmas fazendas.

Ao governo fica o direito de retirar da con-currencia até ser passada a escriptura de venda, a fazenda ou retiros que lhe parecerem necessarios à fundação ou ao desenvolvimento de qualquer estabelecimento publico geral de agricultura ou creação.

Superficie das fazen las e seus retiros

Arary, com osls. Jeronymo 266,618,790,08 campos. ..... S. Jos ..... Santa Cruz.

Fortaleza, com os)Pombas....(131.396.801 - campos......)Sumahuma.

S. Miguel, com os Assaci.... 167,913,950,61 campos.....

28.836.7.0 S. Lourenço....

#### Retiros

Metros quadrados 43,764,732 Santo André..... 47.987.191,56 Pacoval.... 46.356.552 Sant'Anna... 9.915.103 Macario (sitio de lavoura)

Calcula-so em 12.000 cabeças o gado vaccum existente nas fazendas e retiros.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 27 de janeiro de 1890. — O official maior, Augusto F. Colin.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

Cobrança de imposto

Tormina hoje a cobrança, sem multa, do imposta sobre industrias e profissões, relativa ao 1º semestre do exercicio de 1890.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Edital n. 35 com perso de 30 dias

Pela inspectoria desta Affandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias conpublico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso do serem arrematadas para consume, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das leis das alfandegas, os seus donos ou consignatarios devorão despachal-as o retiral-as no prazo do 30 dias, sob pena de, tindo elle, serem vendidas por sua cont., sem que lles fluta direito de allegar contra os oficitos doste vendo. desta venda:

Ponte auxiliar-Marca CC: 4 barricas vasias. vindas de Liverpool no vapor inglez Horrox, descarregadas em 5 de outubro de 1888, consi-

descarregadas em 5 de outubro de 1888, consignadas a Corréa da Silva Silva & Comp.

Marca XJ—ligados: 1 barril de 5º vasio vindo do Porto no lúgar portuguez Aloes, descarregado em 28 do dezembro de 1888, consignado a Zenha Ramos.

Marca SR—antrologadas 10 caiva el a nes

Marca SB—entrelaçado: 10 caixa da me-ma procedencia, navio e descarga. Vectorei

mo ao manifesto. Marca AAA: I dita da mesma procadencia, navio e descarga, consignada a Automo Adriano Augusto.

Marca CPe: 1 berelle de 5º vasio vindo de Liverpool no verbringlez de de descarrega-do em 14 de dembro de 1 de Accrescimo ao man'

La JC: I sacco vasio da mesma procedencia, navio e descarga. Accrescimo ao manifesto.

Marca CM: 1 dito idem, dà mesma procedencia, navio e descarga. Accrescimo manis

Marca SA&C; 5 caixas idem, da mesma procedencia, navio e de carga. Acorescimo ao manifesto.

S 43 "

barricas idem, da mesma pro-

l barril de 5º idem, da mesma no vapor inglez Hellonis, descar-9 de dezembro de 1888, consi-Filhos.

1 dito de dito, vasio, viudo do acho portuguez Persiru, descar/ de março de 1889, consignado a imarães & Belmiro.

... marca: 2 ditos de 10°, da mesma , navio, descarga e consignados

Chamisso: 1 dito de 5°, idem, da xedencia, navio, descarga, consienha Ramos & Comp. o Coroa: 1 dito de dito, da mesma

ce

1))

re

ia, navio e descarga, consignado a Barbosa Costa & Comp.

Marca BLFF: 1 caixa, vesia, vinda de Liverpool no vapor inglez Hellonis, em 2 de aluri de 1890 consignado a Partir de 1890 consignado a Part abril de 1889, consignad a Bento Luiz Ferroira Fontes.

Marca GF: 1 dita idem, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Alipio

do Amaral & Comp.

Lettreiro J. J. G. Borlido: 1 dita idem, da mesma procedencia, navio e descarga. Accrescimo ao manifesto.

Marca JPVR: 2 barris de 4º, idem, vindos do Havre no vapor francez Ville de Santos, em 12 de abril de 1889, e consignados a José Placido do Valle Rego.

Marca MAO: 2 barricas, vindas dos Açores na barca portugueza Gaudiana, em 27 de abril de 1889 consignadas a Manoel de Avila Ormande.

Marca MCA: 2 pipas, 16 saccos, 1 barril de 10º da mesma procedencia, navio, des-carga e consignados estes volumes a Manoel

da Costa Aguiar. Marca JSA: I tarril de 5º da mesma pro-

cedencia, navio e descarga, consignado a Joaquim Severiano de Avellar. Marca AC Mesquita: I lata da mesma procedencia, navio e descarga, consignada ao

Marca AA Teixeira; l pacote da mesma procedencia, navio e descarga, consignado ao

Marca JM Rosas: l amarrado de vassouras da mesma procedencia, navio, descarga e consignado ao inesmo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1890.—Pelo inspector, A. da R. Sattamini.

#### N. 36

Armazem de bagagens—Sem marca: 1 caixa nda de Montevideo no vapor nacional *Vi-*via em 20 de maio de 1889.

dem: 1 bahů da mesma procedencia, navio

lescarga. dem : 1 sacco da mesma procedencia, navio

lescarga.

dem : 3 embrulhos da mesma procedencia, vio e descarga. Marca JCE : 1 cadeira vinda de Liverpool vapor inglez Potosi, em 7 de junho de 1889. Marca EP: 1 dita vinda do Bordeaux no

por francez Northe, em 10 de junho de esttreiro José Ferraz Abreu: I barrica

ida de Bremen no vapor allemão K. F. ilhelm,, em 25 de junho de 1889.

Sem marca: 1 sacco vindo do Havre no va-

the first of the decimal time view of the control of the decimal o 

or homes. I make cindo de Marselline de la horizotta de la hor

the real control of motor meterical so will now the control of the control

Sem marca: I caixote vindo de Bordeaux no I vapor inglez La Plata, em 26 de junho de 1889.

Lettreiro Mmes. Oran: 1 caixa, da mesma procedencia navio e descarga.

Sem marca: 1 banco, idem, idem. Idem. A mesma marca: 1 lata vinda de Santos no vapor inglez La Plata, em 19 de junho de

Lettreiro A. Alberta: 3 cadeiras vindas de Bordeaux no vapor inglez La Plata, em 26 de junho de 1889.

Sem marca: I dita da mesma procedencia, navio e descarga.

Lettreiro R. Adão: 1 dita e marca JN: 1 dita Luiz Maria: 1 dita, da mesma procedencia navio e descarga.

Lettreiro Mª. Gomes: 1 caixote vindo da Ilha das Flores no vapor francez Bretagne, em 26 de junho de 1889.

Lettreiro Karl Valais; 1 mala vinda da Ilha das Flores no vapor allemão K. F. Wilhelm, em 12 de junho de 1889.

Sem marca: 1 dita vinda de Marselha no vapor francez Bratagne, em 12 de junho de

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1890.— Pelo Inspector, A. da R. Sattamini.

#### Alfandega do Rio de Janeiro **Edital**

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez Ville de Montevidéo, do Havre.

Armazem n. 16—Marca ATR: 1 caixa n. 72, avariada. Manifesto em traducção.
Armazem n. 12—Marca AV&C: 1 dita n. 2.084, avariada e repregada. Idem.

Lettreiro A. Junior: 1 dita n. 156, idem idem. ldem. Marca AG&C: 2 ditas ns. 1.813 e 1.831,

idem idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.832 e 1.834, idem idem. 1dem.

Armazem n. 16-Marca ASC: I dita n. 192, idem idem. 1dem.

Armazem n. 12—Marca CV—M: 1 dita n. 2.827, idem idem. Idem. Marca CC&C: 1 dita n. 1.175, idem idem.

Ieem. Marca C-H: 1 dita n. 300, que rada.

Idem. Armaz m n. 16-Marca CM&C: I dita n.

209, idem. ldem. Armazem n. 12-Marca D&l-W: 1 dita

n. 1.419, avariada e repregada. Idem. Marca ES: 1 dita n. 202, idem idem. Idem.

Marca FFB: 1 dita n. 57, idem idem. Idem. Armazem n. n. 16—Marca FMI: 3 ditas ns. 364, 368 e 369. idem idem. Idem.

Armazem n. 12-Marca GS&F: 1 dita n. 209, idem idem. Idem.

Marca GL&F: 1 dita n. 196, idem idem.

Marca JLE: 1 dita n. 1.586, idem ilem. Marca JRS: 1 dita n. 288, idem idem. Idem.

Marca JVC-AC: 1 dita n. 5.164, idem idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.164 A, idem

idem. Idem. Marca JM: 1 dita n. 106, idem idem. Idem. Marca JL&F: 1 dita n. 203, idem idem.

Id .... mazem n. 12-Marca JV&C: 2 engras ns. 7.790 e 7.818, quebrados. Maniem traducção.

Narca L&C-F: 1 caixa n. 2.438, ava-Marca LC-GR: 8 ditas ns. 1.071/78, idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 1.079/81

· Idem. mazem n. 16 - Marca LAO: 1 dita 101, idem. Idem.

Armazem n. 12- Mar ...

n. 6.226, idem. Idem. Marca LS&C: 1 dita n. Armazem n. 16— Mai VV

33/35, idem. Idem. Armazem n. 12 - M dita n. 303, idem. Idem. Lettreiro M. Netto: 🐇 🕕

Idem. 

Idem.

Marca MJM: 1 dita n. 130 . A.A. Marca N&F: 1 dita n. 130, 250 h. 150 h. Marca XP&C: 1 dita n. 151 h. 151 h. Armazem n. 16 - Marca Pec-C: 1 dita

n. 885, idem. Idem. Armazem n. 12—Marca ST: 1 dita n.C.213,

avariada e repregada idem. Marca SG&U: 2 ditas ns. 1.000 e 983,idem. ldem.

Marca SDB: 1 dita n. 4.140, idem. Idem. Marca S&P: 4 dita: ns. 210, 212, 216 c 222. idém. Idem.

Marca W&l: 1 diia n. 992, idem. Idem.

Vapor inglez *Plato*, de Liverpool.

Armazem n. 3 —Marca AG&C: 1 caixa n. 6.203.avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca AJPJ-A&C: 1 dita n. 4.488, i lem, idem. Idem.

Marca B!&A-M: 1 dita n. 32, idem, idem.

Marca CW: 2 ditas ns. 401 e 407, idem,

Marca CP&C: 1 dita n. 759, idem, idem idem. ldem.

Marca EA-&C: caixa n. 3.626, idem, idem. A mesma marca: 1 fardo n. 3.606, iden.

idem. Idem. Marca GCR: 1 caixa n. 2.387, idem, iden.

Idem. Marca RS: 1 fardo n. 3.831, idem, iden.

Idem. Marca JJPM&C: 2 caixas ns. 765 e 76

idem, idem. Idem.
Marca JS&C: 1 fardo n. 57, idem, ide... Idem.

Marca LFOM: 1 dito n. 4.497, idem, iden Idem.

Marca PR&C: 1 caixa n. 16, idem, iden īdem.

Marca PA-M: 3 ditas ns. 8.271, 8.273 8.278, idem, idem. Idem.

Marca PH-S: 1 dita n. 2.901, idem iden: Idem.

Marca R&C: 1 fardo n. 1.689, idem, idem. idem.

Marca S-S&C: 1 caixa n. 5, idem, idem.

Marca L&C: 1 dita n. 4, idem, idem.ldem. Marca S-G-A: 1 dita n. 512, ilem, idem.

Marca T-SML: 1 di n. 8.248, idem idem. Idem.

Marca 0-1-1 (ditten, of, i wasters Idem. Marca VMC addis to the alem after

Idem. Marca B- William and the control of the control

idem. Idem. Marca AGP: 1 ditta of the tack, then die ldem.

Marca AVeta ? dates has 2001 and ilem, ilem, luam.

Marca CS&L - La 1 leta at Not a ter Idem.

Marca 339: 10 194 8 1 10 176 10 199 10 10 10

Idem. Marca RIM-shift of hido, ideal of the

Marca SM&Cr 1 coang dent, necessary Marca H: 1 product to the first result of the resu Marca JCM idem. Idem.

Marca 89 - Ct I Acres n Bullet house Idem. Marca PC- Well and the March But a text a

ldem. Idem.

Marca VPM: 1 dita n. 762, idem, idem, Idem.

Marca W&I-RO: 1 dita n. 1.174, idem, ideni. Idem.

Marca C-C: 1 dita n. 376, idem, idem. Idem.

Marca MW&C: 2 ditas ns. 204 e 201, idem, Marca RC&U: I dita n. 1.417, idem, idem.

ldem.

Marca M-G: 6 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca RC&C-D: 1 dita n. 1.417, idem, idem. Idem.

Marca RMCM: 1 dita n. 2.772, idem, idem.

Marca SMC: 1 dita n. 1.337, idem, idem, idem. Idem.

Marca VPM: 1 dita n. 1.174, idem, idem,

Marca W&I: 1 dita n. 762, idem, idem.

Vapor inglez Potosi, de Liverpool.

Armazem n. 7-Marca duvidosa: 1 fardo n. 832, avariado. Manifesto em traducção. Armazem n. 2-Marca K&C-R: 3 caixas, repregadas, idem. Idem.

Armazem n. 15-Marca MS: 2 golpelhas

arrebentadas, idem. Idem.
Marca HAF; 2 quartolas com falta, idem.

Vapor inglez Biela, de Liverpool.

Ar nazem n. 9-Marca AJ-da S: 1 caixa n. 452, com falta. Manifesto em traducção. Lettreiro 30: 1 dita n. 6.232, quebrada, idem. Idem.

Marca K&C-R: 1 dita n. 2.854, repregada idem. Idem.

Marca L-P: 1 dita n. 29, idem. Idem. Marca MN&C-D: 1 dita n. 1.051, idem.

Marca PA: 1 dita n. 2.032, idem. 1dem. Marca SM-R-W: 1 dita n. 4 005, idem.

Marca JS&C: 1 dita n. 2.671, ilem. Idem. Armazem n. 9-Marca SM-R-W: 2 caixas ns. 4.044/45, quebradas. Manifesto em traduccio.

Lettre ro 143: 1 dita n. 360, repregada, idem. Idem.

Marca MN&G-D: 2 ditas ns. 300 e 1.030, idem. Idem.

Morca SM-W: 1 dita n. 4.020, idem. Marca A&C-R: 1 dita n. 13.650, idem.

Idem.

Vapor allemão Itaparica, de Hamburgo: Armazem n. 17- Marca AK&C: l'barrica,

avariada e repregada. Idem.: Marca B: 1 caixa, idem, idem. Idem. Marca BPP: 1 dita, idem, idem. Idem. Marca CT: 6 ditas, idem, idem. Idem.

Marca FCA: 1 barrica, idem, idem, idem. Marca FS&C: 1 caixa, idem, idem. Idem.

Marca HM: 1 dita, idem, idem. Idem.
Marca H—H—W—C: 1 dita, idem, idem.
Idem.

Marca S: 10 barricas, idem, idem. Idem. Marca P&B: 1 dita, idem, idem. Idem. Marca AJC&C: 1 caixa n. 491, idem, idem.

Marca CF&C-R: 1 dita n. 924, idem,

idem. Idem. Marca CT: 1 dita n. 7, idem, idem. Idem. Marca FRC: 1 dita n. 2.507, idem, idem.

Marca TMc., barrica, idem, idem. Idem. Marca HSC: Paixas ns. 124.621, idem, idem. Idem.

em. idem. Marca JF-DF: 1 dita n. 2.174, idem, icen luem. idem. Idem.

Ma LLSL: 2 ditas ns. 529 e 530, idem.

idem. Marca PB&I: 1 dita n. 1.113, idem, idem.

Marca. PC&C-T: 1 dita n. 5.611, idem. idem. Liem.

Marca RL&C: I dita n. 2,607, idem, id m. Ident.

Marca SM&C: 1 dita n. 136, idem, idem.

Marca SM-F-C: 1 dita n. 1.694, idem, ilem. Idem.

ा क्लंप राफ्न (प्रमुख्य (प्रमुख्य समाने समाने विकास है)

Marca S-C: 2 ditas ns. 651 e 613, idem, idem. Idem.

Marca VM&C: 1 dita n. 2.895, idem, idem. Idem.

Armazem n. 2— Marca L&C: 4 barris de tinta, vasando. Idem.

Vapor inglez Tamar, de Southampton.

Armazem n. 13 — Marca AV&C: 1 lata

n. 132, vasando. Manifesto em traducção. Armazem n. 2—Marca CC: 1 ca xa n. 2343, quebrada. Idem.

Marca GJ: 1 dita n. 164, idem. Idem. Marca WR: 1 dita n. 1.446, avariada e repregada. Idem.

Marca ZZ-Z: 1 dita n. 322, idem. Idem. Armazem n. 1-Morca JCVM: 1 dita, idem. Hem.

Marca C&C: 2 caixas us. 461 e 460, idem. Idem.

Marca BF&C: I dita, idem. Idem. Lettreiro Carneiro da Rocha : 5 encapados, idem. Idem.

Vapor inglez Sorata, do Sul.

Armazem n. 14-Marca AG: 1 caixa n. 24, avariada e repregada. Manifesto em traduccão.

Armazem n. 13 - Marca P M : 1: dita n. 5.129, idem. Idem.

Marca FG&C: 1 dita n. 5.129, idem. Idem. Lettreiro: dita, i lem. I lem.

Armazem n. 14 - Lettreiro Nob: 4 barris, com falta. Idem.

Vapor allemão Procida, de Hamburgo. Armazem n. 17 - Marca JJGB: 3 barris, vasios. Manifesto em traducção.

Vapor inglez James Watt, de Londres. Pateo do Rozario—Marca AI: 1 volume n. 11.579, quebrado. Manifesto em traduc-

Armazem n. 10- Marca RI-R: 1 caixa n. 941, repregada, idem. Idem. Armazem n. 13— Lettreiro Carneiro Rocha

& Comp,: 1 dita n. 317, avariada e repregada, idem. Idem.

Armazem n. 10-Marca FR&C-diversos numeros: 3 ditas, idem. Idem.

Marca FMB— FB: 1 dita n. 2.121, idem.

llem.

Marca GM&C: 1 dita n. 166, idem. Idem. Armazem n. 2—Marca GC—diversos nu-

meros: 8 caçambas furadas, idem. Idem. Armazem n. 10—Marca JMCF&C: 1 fardo n. 76, avariado, idem. Idem. Armazem n. 2-Marca L-P; 1 caixa n. 77,

idem. Idem.:

Armazem n. 10- Marca LAC: 1 dita n. 2, idem. Idem:

Marca PM: 1 dita, idem. Idem.

Armazem n. 13 - Marca P: 1 barrica n. 8.949, com falta, idem. ldem.

Armazem n. 2-Marca X: 1 caixa n. 11, avariada, idem. Idem.

Armazém n. 13-Marca JB: 2 amarrados

Armazem n. 13—Marca JB: 2 amarrados com falta, idem. Idem.
Armazem n. 10— Marca MN&C: 1 caixa n. 2, repregada, idem. Idem.
Marca C—C: 1 dita n. 73: idem. Idem.
Vapor inglez Nasmyth, de Liverpool.
Armazem n. 9— Marca F — X 1 caixa n. 6.997, repregada e quebrada. Manifesto em traducção em traduccão.

Marca FJM&C-N: 1 dita n. 378, repregada e quebrada, idem. Idem.

Marca MRM: 2 ditas ns. 17 e 19, com falta idem. Idem. A

A mesma marca 3 ditas, idem ldem. Marca P: l dita n! 141, quebrada, idem. Idem.

Marca T&B: 1 barrica, com falta, idem. Idem.

A mesma marca: 10 ditas, quebradas, idem. Idem.

Vapor francez Ville de Pernambuco, do do Havre.

Armazem n. 13—Marca CF&A: 1 caixa n. 266, quebrado. Manifesto em traducção. Armazem n. 12-Marca CC&C: 1 dita n. 437, avariada. Idem.

Armazem n. 2-Marca HI&M: 3 saccos, rotos. Idem. Armazen n. 12-Marca JMCF&C-A&C:

ुर्गेर प्राप्ता समार्गित । साम र प्रस्तित हा स्व

2 caixas ns. 2 e 3, repregadas. Idem. Murca JAA&C: 1 dita n. 3.209, idem.

Marca JBI: dita n. 312, avariada. Idem. Marca L&D: 1 dita n. 2.416, repregada. Llem.

Armazem n. 13-Marca LFC: 1 dita n. 1.686, quebrada. Idem.

Armazem n. 12-Marca MF-P: I dita n. 90, repreguda. Idem. Marca M: 2 ditas ns. 3.524 e 3.524 bis,

idem. Idem. Marca TCI: I dita, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1890. - O inspector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

- DIA :13

Vapor allemão Montevideo, de Hamburge. Armazem n. 11 — Marca F—A—S—C: 2 caixas ns. 313 e 315, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 13 — Marca BF G: 1 dita n. 1.322, idem. Idem.

Armazem n. 11 - Marca D & P: 1 dita n. 8.263, idem./ Idem.

Marca FO-078/362: 1 dita n. 661, idem.

Marca FO-373: 1 dita n. 195, idem. Idem. Marca GP&C: 1 dita n. 1.730, idem. Idem. Marca HC: 1 dita n: 8.064, idem. Idem. Marca HF&C: 1 dita n. 651, idem. Idem. Armazem n. 13 — Marca JMF&C: 1 dita

n. 786, idem. Idem. Armazens ns. 11 e 13-Marca JN: 3 ditas ns. 9.961, 429 e 9.991, idem. Idem. Armazem n. 11—Marca JFC: I dita n. 340,

idem. Idem.

Marca L: 1 dita n. 91, idem. Idem. Marca PC-GA: 1 dita n. 2.012, idem.

Armazem n. 13 — Marca PC: 2 ditas: ns. 1.556 e 1.553, idem. Idem.

Armazem n. 11 - Marca S-M-C: 1 dita n. 3. idem. I iem.

Marca AB: 1 dita n. 116, idem. Hem. Marca CCC: 1 fardo n. 118, avariado. Hem. Marca JJ-PC: 2 caixas:ns. 1.893/91, re-

pregadas. Idem. Marca G-N: 1 dita n. 660, idem. Idem. Marca PBI: 1 dita n. 36, idem. Idem. Armazem n. 18 — Marca B&C: 10 ditas,

avariadas Idem.

Marca F&O:5 ditas, idem. Idem. Marca AA&C: 10 garrafoss, quebrados. Idem.

Vapor francez Ville de Montevideo, do Havre.

Armazem n. 12 - Marca MM-B: 1 caixa n. 6.238, avariada e repregada. Manifesto em traducção. Marca OF-R: 1 amarrado n. 1.342, idem,

idem. Idem. Marca PB&I: 2 caixas ns. 24 o 727, idem,

idem. Idem. Marca PC: 1 dita n. 207, idem, idem. ldem.

Marca P de N: 1 dita n. 998, idem, idem. -Marca PF: 1 dita n. 102, idem, idem. Idem.

Marca PM-F: 4 ditas, diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca PSF: 1 dita n. 1.835, idem, idem. Idem.

Marci PD: 2 ditas ns. 112 e 113, idem, idem. Idem.

Marca Q: 1 dita n. 4.115, idem, idem. ldem. Marca SF: 1 dit 145 bis, idem, idem. Idem.

Marca SM 1 dita n. 1, i. 30, idem. Idem. Marca SC: 2 ditas ns. 992 e 1.006, idem,

Marca SC&C: I dita n. 31, idem, idem.

Marca WL&C-B &C: 1 dita n. 5.694 idem, idem. Idem. Marca AJM: 1 dita n. 118, idem, idem.

Armazem n. 16 - Marca D&C: 1 dita n. 3, idem, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca D&P: 2 ditas ns. 66 [ o 1.086, idem, idem. Idem. Marca EPM: 1 dita n. 1.997, idem, idem.

Idem.

Marca FM: 1 dita n. 107, idem, idem. ldem.

Marca F&C: 1 dita n. 6.211, ldem, idem. idem.

Marca FAS&C: 1 dita n. 479, idem. idem. idem.

Marca FC&C: 1 dita n. 14, idem, idem. ldem. Marca GL&F: 3 ditas ns. 179, 202 e 233,

dem, idem. Idem.

Marca G&B: 4 ditas ns. 647/8, 650 e 653, dem, idem. Idem.

Armazem n. 12- Marca ILFD: 1 caixa

n. 232, avariada e repreguda. Idem. Marca JFC&C: 2 ditas ns. 212 e 214, qu3-bradas. Idem.

Marca JV&C: 4 engradados, diversos numeros, idem. Idem.

Armazem n. 16- Marca JFG: 1 dit) n. 45, idem. Idem.

Marca JAS&C: I barrica n. 326, idem.

Marca JC&C: 2 ditas ns. 15.211 e 15.213,

avariadas e repregadas. Idem.
Armazem n. 12 — marca JLF: 1 caixa
n. 1.259, idem, idem. Idem.
Marca JMCF&C—A&C: 1 dita n. 4.538, que-

brada e avariada. Idem.

Marca JM: 2 engradados ns. 12 e 34, quebrados. Ideni.

Armazem n. 16- Marca LECC: 20 caixas,

avariadas e quebradas. Idem. Armazem n. 12- Marca MFS&C: 1 dita

u. 1.576, idem, idem. Idem. Marca MF: 1 dita n. 203, idem, idem. Idem.

Marca MC&I: 1 dita n. 228, idem. Idem. Lettreiro — M. Nunes: 2 ditas ns. 120 e 121, idem. Idem.
Marca MH&C: 1 dita n. 2.150, idem.

Idem.

Marca MW&C: I dita n. 623, idem. Idem. Lettreiro - M. Netto: 1 dita n. 32, idem. Idem.

Marca AC&G: 1 dita n. 198, idem. Idem. Marca AJF&C: 1 dita n. 106, idem. Idem. Marca AG&F: 1 dita n. 394, idem. Idem. Letireiro-Arts Metiers: 1 dita n.22, idom. ldem.

Marca Al&C - VJ: 1 dita n. 119, idom. Armazem n. 16-Marca ASC: 1 dita n. 227, idem. Idem.

Armazem n.12-Marca ALC: 1 dita n.211,

idem. Idem. Marco AC&C: 1 dita n. 239, idem. Idem. Marca AV&C: 1 dita n. 3.504, idem. Idem.

Marca AS&C: 1 dita n. 1.817, idem. Idem.

Marca B: 1 dita n. 112, idem. Idem. Marca B&C: 2 ditas ns. 224 e 374, i lem.

...mazem n. 12— Marca BF: 1 caixa n. iccão.

rca C-C: 1 dita n. 2.433, idem, idem.

arca C-D: 1 dita n. 572, quebrada.

Marca C-C: 2 ditas ns. 2.574 e 2.576, ava-

is e repregada. Idem. irca CP&C: 6 ditas ns. 1.093/96, 1.098 o

0. idem, ilem. Idem. itreiro Commission Rio de Janeiro: 5

diversas, idem, idem. Idem.

with College and the College numeros,

sarca Cross Linena, Care Control and i. Idem. darca DC&C: 1 dita n. 1,122 - 1,227

n, idem. Idem. mazem n. 12-Marca CV-M-B: 1 dica ∴825, idem, idem. ldem.

Armazem n. 18 — Marca ASG: 2 ditas 195 e 199, idem. Idem.

Armazem n. 12 - Marca SVC: 2 ditas I

ns. 5.778 e 5.783, idem. idem. Marca COC: 1 dita n. 20, ilem. idem. Marca ALC - VJ: 1 dita n. 125, idem. Idem.

Marca B a C—P: 3 ditas ns. 2.825, 2.924 e 2.925, idem. Idem.

Armazem n. 16-Marca BP: 1 dita n. 227, ideni. ldem.

Armazem 12-- Marca CV-M-B: 1 dita

n. 2.828, idem. Idem. Marca CD: dita n. 1.983, idem. Idem. Marca C & B: 4 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca CB: 2 ditas ns. 4.353 e 4.354, idem. Idem.

Marca C-D: 1 dita n. 567, idem. Idem. Marca CB&C: 2 ditas ns. 4.459 e 4.462, idem. Idem.

Marca CP&C-F: 1 dita n. 1.000, idem. ldem.

Marca CPC: 1 dita 1.105, ilem. Idem. Marca GS&C: 1 dita n. 2.687, idem. Idem.

Marca FC&C: I dita n. 248. idem. Idem. Marca GB: 1 dita n. 606, idem. Idem. Armazem n. 12 — Marca GH: 2 caixas

ns. 889, I, avariadas o repregadas. Manifesto em traducção.

Marca GLF: 6 ditas, diversos numeros, idem, idem. Idem.

Armazem n. 16-Marca IB: I dita n. 98.301, avariada. ldom.

Armazem n. 12—Marca LD: 2 ditas ns. 34 e 36. avariadas e repregadas. Idem. Marca MM; 1 dita n. 500, idem. Idem. Armazem n. 16— Marca PD—VN: 1 dita

n. 110, quebrada. Idem.
Armazem n. 12 — Marca PM—F: 1 dita

Armazem B. 12 — Marca PM—r: 1 qua n. 5.727, avariada e repregada. Idem. Marca PR: 1 dita n. 78, idem. Idem. Marca PS&C: 1 dita n. 6, idem. Idem. Marca RS&C: 1 dita n. 930, idem. Idem. Marca SCC: 1 dita n. 930, idem. Idem. Marca SCC: 1 dita n. 30, idem. Idem. Marca SM&C: 1 dita n. 554, idem. Idem. Armazem n. 16—Marca SPT—EL: 1 amarca Armazem n. 16-Marca SPT-EL: 1 amar-rado n. 8767, idem. Idem.

Armazem n. 12-Marca PBL: I caixa n. 731, idem. Idem.

Marca JM: 1 dita n. 500, idem. Idem. Marca AGF: 1 dita n. 360, idem. Idem. Marca CC&C: 1 dita n. 1.174, idem. Idem. Marca JV&C—AJ: 1 dita n. 5.144, idem. ldem.

Marca: SG&C: 1 dita n. 1.003. idem. Idem.

More P: 1 fardo n 4, avariado. Idem. Marca P&C—×; 1 caixa n. 304/3, avariada e repregada. Idem.

Vapor inglez Donati, de Liverpool.

Armazom n. 9-Marca RSI-MN&C: 3 fardos ns. 100/103, avariados. Manifesto em traducção.

Marca VM-HH: 2 caixas ns. 709 e 710, repregadas. Idem. Marca WRC: 2 ditas ns. 10 e 11, idem.

Marca AGF: 2 ditas ns. \$67 e 368, idem.

Marca AAC: 1 dita n. 13.539, idem. Idem. Marca D-CM&C: 1 dita n. 3.378, idem. Idem.

Marca EP&C: 1 dita n. 6.084, idem. Idem. Marca B: I dita n. 3.694, idom. ldem. Marca El&C: I dita n, 6.080, idem. ldem. Marca FAG—RC: I dita n, 7.938, idem.

Idem. Marca C—G—G: 1 dita n. 127, idem. Idem, Marca GPS—B: 1 dita n. 103, idem.

Marca OV&C: 2 ditas ns. 184 e 186, idem. Marca PC&C: 1 ditan: 4.462, idem. Idem. э сса K—P: I dita n. 133, idem. Idem. Sarca AP&C: I dita n. 5, idem. Idem. farca AJE&C: I dita n. 405, idem. Idem.

Maroa ALC-WD: 1 dita n. 110, idem. dem. Marca CS: I fardo n. 8.649, avariada.

ldem. Marca F: 1 caixa, repregada. Hem. Marca FF: 1 dita n. 617, idem. Idem.

Marca CM&C Marca SB&C avariados. Iden Marca LJ&Crepregadas. Iden: Marca MM: 1

Llem. Marca NOE': 1 Idem.

Marca OV&C: 1887, idem. Idem. Marca OV-C-Idem.

Marca OVQ: I Vapor inglez 8

Armazem n. 13- 🐇 . numero, avariada.

Vapor inglez Tar Armazem n. 1-

repregadas. Manife Marca DLF: 1 dit Marca CPS&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca TB: 3 encapados, avariados. Idem. Marca JCV&M: 3 ditos, idem. Idem.

Armazem n. 10 - Marca AS&C-AFS: 1

caixa n. 197, repregada. Idem.
Marca F—P—D: I fardo n. 27, idem. Idem.
Marca JMR&C: I caixa n. 122, idem. Idem.
Marca L—P: I dita n. 350, idem. Idem.

Marca M-R: 1 dita n. 15.587, repregada. ldem. Marca SMS: 2 ditas ns. 121 e 124, idom e

avariada. Idem. Marca SB&C: 1 dita n. 353, reprogada-

Armazem n. 1 - Marca BL: 7 quartolas, avariadas. Idem.

Vapor inglez Biela, de Liverpool. Armazem n. 9 — Marca AA&C: 1 n. 335, repregada. Manifesto em traduc. Marca AEMC: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca AL&C-S': 1 dita n. 146. idem. ldem.

Marca AAC: 2 fardo: ns. 13.559/60, avariados. Idem.

Marca Cl&S: 2 caixas ns. 1.162 e 1.183, repregadas. Idem.

Marca CG&C: 1 dita n. 3.233, idom. 

Marca F-X: 3 ditas ns. 7.008, 7.003, idom. ldem.

Marca EA&C: 1 dita n. 371, quant Idem. Marca EA&C: 1 dita n. 3.568, rep

ldom. Marca FG-R: I dita, idem. Idem.

Marca H: I dita n. 1.911, idem. Idem, Armazem n.9-Marca HS: 1 caixa n. 605, repregada. Manifesto om traducção. Mirca HS: 2 ditas ns. 8.099 e 8.098, qui-

bradas. Idem. A mesma marca: 1 dita n. 8.097, idem.

ldem.

Marca JA: 6 ditas, diversos numeros, avariadas e repregadas. Idem.

Marca duvidosa: 2 ditas ns.

das. Idem. Marca AMC - G: I dita n. C, copression ldem.

Marca MN&G: I dita n. 301, representation Idem. Marca BM-G: 1 dita n. 4.158, idem. Idem.

Marca 30: 1 dita n. 6.231, idem. Idem Marca BG—RJ: 1 dita n. 25 Marca OV&C: 2 di

idem. Idem. Marca 143: 2 diameter 35: 40 mg 3 Idem.

Marca SLC | I done to find the property and Idem.

Marca SY: different to the first Vapor aller. Therefore the first variables. Managem is a first to the variadas. Manifest to the first to the first

Marca RL. Serial, idea, the commerce JLA of the commerce of the distance of the commerce of th

Marva MMM: 2 ditas, dem. Idem.

Marca HM: 2 ditas, idem. Hen. Armazem u. 13-Lettreiro Bazar: 1 caixa III, avariada o repregadas, idem. Idem.

Armazem n. 13 — Marca El.: I caixa n. 2.757, avariada e roprografa. Manifesto em traduccio. El.: Marca r., 226—217: I dita n. 5.861, idem.

lden.

Marca JC&C: I dita n. 529. idem. Idem. Marca JFG: I dita n. 83, i lem. Hom. Marca MSF: I dita n. 5 159, idem. Idem. Marca NM: I dita n. 6.352, idem. Idem. Marca PC&C: I dila n. 5.943, idem. Idem. Marca T- VM I dila n. 1.911, idem. Id an.

Vapor francez Ville de Pernambuco, do Havre.

Aranazem n. 13-Marea DC-GP&S: 2 far-dos n. 3.113/14, avariados. Manifesto em Producção.

Armazem n. 2-Marca G&C-B: I caixa

n. 761, quebrada. Elem. Acurezem n. 12—Marca JLF: 1 dita n. 1283,

repregala. Idem. Marca JP&C: I dita n. 430, repregada e a variada. Idom.

Lettreiro M. Nunes: 1 dita n. 128. avarlada. Idem. Marca B-B: 16 far-los com diversos nu-

meros, avariados. Hem.

Vapor americano Alliance, de Nova-York.

Vemazem das amostras - Marca SG&C: Le dxa, repregada. Manifesto em traducção. Marea LMC-WVI: Ledxa, idem. Idem.

Vapor juglez Patton, de Liverpool.
Aemazem n. 13 — Murca PC: 1 barrica
n. 1.873, quebrada. Manifesto em traducção.
Armazem n. 13—Lettreiro W&C—Victoria:
6 caixas n. 833/838, repregadus. Idem.
Armazem n. 9—Marca CDR—IIB: 1 barrica

n. 2.081. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de feverei o de 1890.-O inspector, Ubaldino do Am rat Pertoura.

#### Capitania do Porto

Os ordem do Sr. capitão de mar e guerra, mpitão do porto, aviso os proprintarios das mos tumbem que navegam nesta balia e rios atjac ntes, quer ellas se empreguem no tra-fego, quer se occupem em serviço particular, quer se prestem apenas para receio, que dentes do prazo de dous mezes, a contar desta data, devem tirar a licença a que se refere o art. 76 do regulamento de 19 de maio de

Tal licença não será concedida sem que, nos termos do aviso de 15 de dezembro de 1869, soja previamento exhibito documento que comprove o pagamento do imposto municipal.

Aes contraventores será applicada a multa

estatuida no citado art. 76.
cerciária da capitali do porto da capital e estado do Rio de Janeiro, 20 de janeiro do 1890, -Genesio Machado.

#### Pagadoria das Tropas

Do ordem do cidadão coronel inspector e en cirtule do aviso do 26 do corrente, faz-se pahi co que, pela dita repartição, paga-se no mez março do e grente anno nos seguintes dias  $\mathfrak{n} terse?^{j}$ 

As fothas da aparillao do Ajudante Ge-ronal do Exercito, quartel Mestre General e corpos arregimentados da guarnição.

Aos Srs. officiaes generaes, corpos de engenheiros, estado maior de artilharia, os de la o 2a classe e consignações para alimentos do familia.

Pessoal admin'strativo das escolas militates, reparticio do obras militares, corpo de sarde, pret dos corpos e officiaes avalsos.

Pessoal docente das escolas militares, Escola de Tiro de Campo Grande, aprendizes artilheiros, operarios militares, fabrica de armas, offici es reformados e honorarios do exercite.

Hospitaes, enfermarias, Luberato io Chi-mico Pharmaceutico, Militar, fortaleza, féria de remaderes da Intendencia da Guerra e Asylo de Invali los da l'atria.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, corpo ecclesiastico e procuradores.

Aos fornecedores e mais despezas.

la secção,28 de fevereiro de 1890. - O 1º official, Candido Pires de Vasconcellos.

#### Directoria Geral de Obras Militares

Obras na Fortaleza de Santa Cruz

De ordem do Sr. General Director faço publico que no dia 3 do mez proximo vindouro, à 1 hora da tarde, na Repartição Geral de Obras Militares, recebem-se propostas em cartas fechadas para a construção, orçada em 1.561\$165, de prisões solitarias na dita fortaleza.

Aos concurrentes, que devom informar se nesta repartição a respeito das obras a fazer-so, serão ministrados todos os esclareci-

mentos de que carecerem.

As propostas em duplicata serão assignadas por flador idoneo e devem center a declaração expressa de sujeitar-se o proponente à multa de 5 % do valor das obras, no caso de deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, quan lo para esse lim for chamalo.

Repartição General de Obras Militares, em 28 de favereiro de 1893. — Leopoldo Redolpho Pinheiro Bittencourt, capitão secretario.

#### Collegio Stillitar

Devem comparecer no odificio de te colle-gio, no dia 1 de março vindouro, às 10 horas da mania, atim do prostar o exame exigido pelo art. 7 do regulamento, os seguintes candidatos à matricula:

Pelro Maria Coelho de Almeida, Belmiro, filho de D. Amelia de Almeida Salgado, Mario Aguirre, Ernani Augusto Correia, Anto-nio, filho do major Molestino Augusto de nio, filho do major Motestino Augusto de Assis Martins, Eurico Abrantes, João Paulo do Meñezês Falcão, Mario Villegaignon da Conceição, Egydio Moreira de Castro e Silva, Avelino Podro Asthon, Luiz Euzebio Cas-tello Branco, Herculano, filho do ten ente honorario Petro Jojó da Costa Paiva, José de Bastos Varella. Chilon José Avelino Junior, Acthur Elestão Monteiro, Candilo Junior, Arthur Elestão Monteiro, Candilo Joe Monteiro, Raul Campos, Mario Correia, Armando, filho do major honorario Ulysses Augusto de Albuquerque Salle; Amilear Armando Botelho de Mazalhães, Americo Basilio Cardo so Pires e Domingos Alves Mathous.

Sceretaria do Collegio Militar, 27 de fovereiro de 1890.— Antonio Vieira Arcas Junior, capitão de engenheiro , secretario.

#### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de março proximo futuro, até às 11 horas da manha, para a comprá dos artigos abaixo especialcados, a

546 metros de algodão branco liso e enfestado, para lenções, toalhas, fronhas e bar-

3.610 metros de algodão branco trançado e encorpado para barracas.

1.120 metros de algodãosinho para forros de barracas.

1.188 metros de chita encorpada para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros, que seja multiplo de 4<sup>m</sup>,40. 95 metros de bretilha branca para sellins

de 0m,60 de largura. 112 metros de nobreza verde para bandeiras.

ŧ

61 metros de nobreza amarella, idem. 6,706 pares de luvas branças de algodão, de diversos tamanhos.

136 pelegos iguaes ao typo (protos).

118 chergas de algodão trança le, iguaes ao

400 metros de mangueira de lona, com 0m,075 de di imetro.

500 kilogrammas de cabo de manitha, de ,"140 de circumferencia.

27 espadas com bainhas de couro para masicos de infantaria, tendo es punhos dourades e as guarnições prateadas, conforme o 190delo em uso.

27 espadas com bainhas de couro, para musicos de artilharia a pé, tendo os punhos pra-teados e as guarnições douradas, conforme o modelo em uso.

4 clarinettas de obano em sil, com 13 chaves e os competentes saccos.

I requinta de ebano com 13 chaves, em mib, e o competente sacco.

2 haixo: a sax em sib, com 1 pistons. 2 ditos a sax, em do, com 4 pistons. 3 pistons em do e sib n. 200 G. M. e as

competentes caixas. 2 Ophecleides em do, com 10 chaves modelo G.

3 Trombones a sax em dó.

Trompas a sax em mih.

Saxophone em mib.

Dito soprano em sib.

Bombo com maceta, porte e estante.

Pares de pratos turcos com 15 pollegadas de diametro cada um.

1 Caixa de rufo de metal (Tarol) com ba-

quetas e porte.
35 Cornetas de metal com boscal, ponta e volta, iguaes às que usam no exercito. Os instrumentos de madeira devom ser le-

gitimos de Lefevre o os de metal de Gautrot.

Todos os artigos serão fornecidos de

prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, dos quees não existam typos, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 61 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um so artigo, o numero e marcas das amostras e, tinalmente, declaração de sujeitur-se o proponente à multa de 5 % no cuso de recus (r-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 26 de "evereiro de 1890.

— O le official, A. B. du Costa Aguiar, ser-

vindo de secretario.

#### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 3 de março proximo futuro, até as 11 horas da manha, para a compra das poças de far lamento abaixo especificadas.

#### Para vernuas

4.000 calças de brim escuro regular trancado.

4.090 camisas de algodão moriu. 4.000 dolmans de la m escuro regular

trancado.

2.000 gravatas do couro envernizado.

2.000 bonnets de panno.

Todos estes artigos serão foraccidos dentro do prazo de 20 dias entados do dia acima mencionado, de conformidade com o typos quo forem apresentados por esta repartição.

Prevince e que a propostas devem ser en duplicata, e de agnadas pela proprios proponente de deverso comparecer ou fazer-se nente. se sa, e ter m... em vista as disposições do art. 64 do regulamento em vigor, devento nas referidas propostas fazêr a declaração de sujeitarem-se à multa de 5 %, no caso de recuser- e assignar o respectivo contract -

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1899.—
O le official A. B. da Costa Aquiar, servindo de secretario.

#### Directoria Geral des Correles

De ordem do Sr. director geral, faz-se pulico que acham-se creadas as seguintes agenias urbānas:

-no largo de Santa Rita:

B-no largo da Lapa; O-no fim da praia de Botafogo; D—na praça Duque de Caxias; E—no largo de Catumby; E—no campo de S. Christovão:

-no campo de S. Christovão ; ➡—no largo de Estacio de Sá ;

FI-na rua do Conde do Bomfim, canto da o Desembargador Isidro.

Estas agencias vendem sellos, franqueam prespondencias e as registram com ou sem alor declarado.

A? correspondencias ordinarias serão postas elos proprios portadores dentro da caixa col-locada na parede exterior das agencias, sendo essas caixas collectadas como actualmente.

Somente as correspondencias ordinarias de grandes dimensões (que não caibam nas caixas) e as registradas ficarão em poder dos agentes, que as remetterão em malas para a directoria.

As agencias expedirão malas ás seguintes horas:

Agencias A, B e E — as 8 horas da manhã,

Agencias D e G — as  $7 \frac{1}{2}$  e  $12 \frac{1}{2}$  da manhã e as  $5 \frac{1}{2}$  da tarde.

A correspondencia para registrar serà recebida sómente até 15 minutos antes do fechamento da mala; depois dessa hora só serà r cebida com a condição de ser incluida na mala seguinte.

As agencias urbanas comecarão a funccionar no dia 8 do corrente.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios. 4 de fevereiro de 1890. — Servindo de sub-director, Antonio José de Abreu.

#### Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até às 11 horas do dia 4 do mez proximo viudouro, para o fornecimento de 300 bluzas de brim parlo, 75 blusas de panno azul, 300 botinas de bezerro (pares) 300 calças de brim potitas de pezerro (pares) 300 calças de brim pardo, 75 calças de panno azul, 300 camizas de morim, 300 gravatas de seda preta, 40 aquetões de panno azul, 100 capacetes de ouro da Russia, tudo igual às amostras exis-entes na secretario deste corpo, onde sa nforma acerca das condições do fornecimento.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1890.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurso para vajas de praticante

De ordem da directoria se faz publico que 10 dia 4 do preximo mez de março, às 10 horas da manha, começará nesta estrada o concurso para o logar de praticante.

Os candidatos, tenham ou não apresentado documentos provando habilitações, e os empregados da estrada de categoria inferior que desejarem ser promovidos, deverão submetter-se ao concurso.

e neute (1) no de. A é la vertina en mon una dominant los que pecaco, ten o ma como el imento o sede miser

#### Fatrada de Forro Central do Brazil

Concurrencia para compra de papeis e bilhetes inutilizados

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que no dia 5 de março proximo futuro recebem-se propostas para a compra de todos os papeis e bilhetos inserviveis existentes no Archivo da Contabilidade.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição, às 11 horas do dia marcado, tra-zendo as suas propostas fechadas, competen-temente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas moradas.

A concurrencia versará sobre o preço de c.da kilogramma, sujeitando-se o proponente preferido a retirar os papeis, etc., sempre que for avisado e depois de effectuado o competente pagamento e a inutilizal-os na presença do empregado que para is o for designado pela administração da ostrada.

As propostas serão abertas e lidas em pre-

sença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de severeiro de 1890. —O secretaria, Manoel Fernandes Figueira.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

Despacho de mercadorias pa a as estradas paulistas

Em annuncio de 29 de janeiro do corrente anno declarou-se que, por acharem-se repletos de mercadorias os armazens da estação de Cachocira, só se receberiam despachos para a estação do norte e estações das estradas paulistas sujeitas a demora por tornar-se preciso depositar as mercadorias nas estações intermediarias.

Tendo actu lmente cessado os motivos que determinaram a adopção desta medida, declara-se, para conhecimento do publico, que os despachos destas mercadorias continuam a ser feitos como anteriormente.

Escriptorio do trafego, Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1890.—Abel Ferreira de Mattes, chefe do trafego.

#### Edital

De proça para venla do predio sito d rua Pereira Nunes n. 5 A, pertencente ao casal da fullecida D. Francisca de Jesus Nogueira

O Dr. Honorio Teix ira Coimbra, juiz de orphios da 2ª vara da Capital Federal, etc.

Faz saber queo porteiro dos auditorios hade razer a publico pregão de praça de venda nos dias 26 do corrente mez, 1 e 5 de março do cor-rente anno, tendo logar neste ultimo dia, as 12 horas da manha, neste juizo a arrematação do horas da manha, neste juizo a arrematação do predio n. 5 A, sito à rua Pereira Nunes, pertencente ao casal da fallecida D. Fruncisca de Jesus Nogueira Alexandre, a suber: a casa é em forma de chalet, com fluas janellas de frente e porta ao lado, construida sobre pilares de tijolos e par des de tijolos singel s com portadas de madeira, sobre um pequeno as sobradado de pedra e cal cimentado de roda, com •m,60 de altura, assobradado, sala de visitas com as referidas duas ianellas de visitas com as referidas duas janellas de frente e porta ao lado; tem de comprimento 4<sup>m</sup>,80, e de largura 2<sup>m</sup>,52 assoalhado e forrado, uma alcova com 3<sup>m</sup>.08 de comprimento e promovidos, deverão submetado concurso.

También la tribucida de comprimento e de largura 20,52 assoulhado e forrado, uma alcova com 30,08 de comprimento e de largura com 20,00; um corredor para a sala de jantar com 20,30 de comprimento e constituidade de avecada e ascoulhado, com porta e comprimento e compri for the state of t

é proprio, medindo 11 metros de frente com igual largura nos fundos e 25<sup>m</sup> de comprimento, cercado um lado e os fundos de sarrafos de pinho pintado de preto diversas arvores fructiferas, um pequenc com gradil e portão de fe um muro de pedra e c 60 centimetros de altu: pedra de alvenaria e cimentoda a frente do jardim; e avanado .... 3:500,000. E quem o mesmo predio pre-tender arrematar, deverá comparecer neste juizo, no referido dia 5 de março do corrente anno, às 12 horas da manhã. E para que chegue a noticia aos interessados e pretendentes, foi passado este edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares mais publicos. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de fevereiro de 1890. E eu, Archias do Espirito Santo do Menezes, escrivão, o subscravi.— Honorio Teixeira Coimbra.

#### Juizo dos Peitos da Pazenda

Em praça do Juizo dos Feitos da Fazenda, que terá lozar no dia 28 do corrente, ao meio-dia, as portas da Relação, serão arrematados os bens seguintes:

A terça parte do predio da travessa do Desterro n. 45, a Antonio Candi lo de Lima.

O predio da rua do Senhor de Mattosinh:s n. 27, a Maria Joaquina da Silva Antunes. O predio da rua Sete de Setembro n. 53, ao Antonio Januario Muniz.

O predio da rua de João Caetano n. 3?, a José Augusto de Souza Menezes.

O predio e terreno da rua do Senador Ja-guaribe n. 14, a Malvina Ribeiro. O predio da praia de Botafogo n. 40, a Car-los Lourenço de Siqueira.

O predio da qua das Marrecas n. 9, a Bal-

bina Isabel de Mendonça. O predio e terreno da rua do Dr. Silva Pinto, sem numero (Villa Isabel), a Manoel

Gomes de Oliveira. O predio e terreno da rua Francisco Eugenio, sem numero (Sport Club), a Candido Alves da Silva Porto, na qualidade de presidente do Sport Club.

Tres quartas partes do predio da rua do Cattete n. 54, ao Dr. Souto Maior.
O predio da rua da Lapa n. 92, a Augusto

Macedo de Moraes.

O predio da rua Pinheiro Guim Francisco da Costa Guimarães.

A terça parte do predio da rua da Saude n. 103, a Eugenia Adelaide de Oliveira Bulhões.

A metado do predio da rua de Evaristo da Veiga n. 31 (estalagom) ao Dr. Fornando Mendes de Almeida.

#### Freguezia de M. José

Convocação para qualificação eleitoral do fo districto du pare la

O commends by the Antique payment with reira Portugal, legals to pay desire the last

Faz saber one man our per two lives who he Faz saber as an ourse to clind virus que na forme de de la ferra de la firma de la ferra d da mesa o comesa escargo des from liber. verem element

Serão esparas do Alemanda do Alemanda de la composição de seus direit e (183) a martie), auto de ler o escravent a para de la companya de l

1 1111 | jiji

leiros, declarados taes pela naturalisação; 3º, todos os cidadãos brazitoiros declarados taes pelo decreto da grande naturalisação.

Serão excluidos da inscripção e de votar: 1º. os menores ao 21 annos, com excepção dos casados, dos officiaes militares, dos bachareis formados e doutores, dos clerigos de ordens sac . . . , os filhos familias, não sence como taes considerados os maiores de 21 annos, ainda que em companhia do pai; 3º, as praças de pret do exercito, da armada e dos corpos policiaes, com excepção dos reformados.

E, para constar, man lei lavrar o presente edital que será affixado e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, capital fe leval da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 25 de fevereiro de 1890. Eu, Francisco José Ernesto Cordeiro, escrivão de paz, o subscrevi. — Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.

#### Preguezia de Mant'Anna

Convocação pura qualificação eleitoral no

O major João José de Souza e Almeida, le juz de paz do 2º districto da parochia de Sant'Anna.

Faz saher aos que o presente e lital virem, que nesta data, na forma do decreto n. 200 A, do 8 do corrente, convoca o suidelegado em exercicio neste districto o cidadão Hy-polito de Miranda Ferreira Campello, mo-meado pela Intendencia Municipal, para compor-se o conselho de qualificação eleitoral deste districto que tem de iniciar seus trabalhes no dia 7 do mez de março proxime futuro, na sala da Intendencia Municipal ; funccionando por 29 dias successivos, excepto os domingos, das 11 horas da manhã às 4 da tarde; pelo que convido a todos os cidadãos que se acharem com direitos a ser qualidados a se apresentarem perante a com-missão, ou rejucrerem perante ella o que julgarem a bem do seus direitos, na fórma dos arts. 1º e 4º do citado decreto. E para constar mandei lavrar o presente que será affixado na fórma da lei e publicado pela imprensa. Capital Federal da Republica dos Unidos Unidos do Regail. 26 do fovereiro Ustados Unidos do Brazil, 26 de fevereiro de 1890. E eu, Juvenal de Albuquerque Pimentel, escrivão, o escrevi.-João José de Souzz e Almeida.

#### Freguezia do Engenho Nevo

O tenente coronel José Manoel da Silva Veiga, lº juiz de paz do lº districto do En-genho Novo, etc.

Faz saber a todos os cidadãos residentes neste districto, que de conformidade com o 8 lº do art. 7, do decreto n. 6 de 19 de nove ibro do anno proximo passado, vai-se proceder neste districto a qualificação dos districtos a qualificação dos districtos a qualificação dos destructos de contratos de conformidade com o serio de conformidade con o 

Barro, - bdelegado em exercicio, e do Dr. Barro, bdelegado em exercicio, e do Dr. José Antonio i gira de Mage las Castro, nomeado pela presidencia de intendencia Municul. São considerado de intendencia Municul. São considerado afeitores todos os cidados a que se refere o art. 1º combinado com o art. 4º e que se apresentarem perante a commissão ou requererem perante ella no prazo designado. Tudo na forma do mesmo decreto que alterou a legisla lo eleitoral. E, para constar sorá isto devidamente publicado e afelvado nos logares do costume. cado e affixado nos logares do costume.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1890. E, eu Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o escrevi.-José Manoel da Silva Veiga, lo juiz de paz.

#### Preguezia do Engenho Novo

DIARIO OFFICIAL

O cidadão Augusto Nunes de Souza, lº juiz de paz do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, etc:

Faz saber a todos os cidadãos residentes raz saver a todos os chadaos residentes neste districto, que, de conformidade com o art. 7°, § 1° do regulamento eleitoral do decreto n. 200 A de 8 do corrente mez e anno se vai proceder neste districto a qualificação dos eleitores, que terá logar na escola publica de meninas à rua Pedro II n. desde o dia 7 a 29 do mez de março proximo futuro, em dias successivos (orcenta os domingos) des 10°. dias successivos (excepto o: domingos) das 10 às 4 horas da tarde onde se acharão reunidos os membros da commissão districtal composta dos cidadãos designados pela lei.

Outrosim, serão considerados eleitores todos os ciladãos a que se refere o art. 4º combinado com o art. 1º do mesmo regulamento do decreto que reformou a legislação elei-

Os cidadãos que se julgarem com direito a ser qualificados eleitores, deverão se apre-sentar perante a commissão ou requererem perante ella, no prazo acima designado.

E para constar lavro o presente e mais dons de igual teor, que serão publicados e af-ixados nos logares mais publicos Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 2º districto da freguezia do Engenho Novo em 25 de feve-reiro de 1890. Eu, Henrique Antonio Pinto, escrivão, o escrevi e subscrevo. — Augusto Nunes de Souza.

#### Freguezia de Santa Rila

#### 1' districto

O cidadão Anardino Borges de Almeida, juiz de paz do le anno do le districto da freguezia de Santa Ritta, nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber que, tendo de proceder-se ao alistamento dos eleitores deste districto, como determina o art. 7º do decreto n. 209 A de 8 do corronte mez, e na forma do § 1º do referido artigo, convido os cidadãos que se julgarem com direito a ser qualificados eleitores, a se apresentarem perante a commissão ou requererem perante ella, no edifi-cio do Externato do Instituto Nacional de Instrucção, à rua Larga de S. Joaquim, no prazo de 20 di 18 successivos, excepto aos do mingos, a começar do dia 7 de março proximo vindouro, das 10 horas da manha às 4 da tarde. E para constar mandou passar o presente que serà publicado pela imprensa e affixado na forma da lei.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1890.— Eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, o escrevi.—Anardino B rrges de Almeida.

#### 2º districto

O cidadão José Dias Pinto Aleixo, lº juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santa Rita da Capital Federal, etc.

Faz saber que do dia 7 de março proximo futuro em diante, até completarem 20 dias, exceptuando-se os domingos, das 10 horas da manhã até ás 4 horas da tardo, na escola pu-blica da rua da Harmonia n. 62, se reunirá sob sua presidencia, a commissão districtal para os trabalhos de qualificação eleitoral, na forma do regulamento n. 200 A de 8 do corrente mez; portanto, convida os cidadãos deste districto que se julgarem com direito a ser qualidados, a se apresentarem perante a dita commissão, ou requerem perante ella. E para que chegue ao conhecimento de todos serà este edital devidamente affixado e publicado pela imprensa. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 25 de fevereiro de 1890.

E eu, José Bento Carrilho, escrivão de paz, o escrevi. - José Dias Pinto Aleixo,

**₹**.

Fre juezia do Senhor Bom Jesus do Monte de Paquetá

José Ignacio da Silveira, juiz de paz mais votado desta freguezia do Senhor Bein Jesus do Monte de Paquetà.

Faço saber, en qualidade de presidente da commissão districtal desta parochia, que, de conformidade com o art. 7º do decreto n. 200 A, de 8 do corrente mez, no dia 7 de março pro-zimo vindouro, começara a funccionar a referida commissão, para proceder á qualificação dos respectivos eleitores, rounindo-se no edi-ficio da estola de moninos em dias successivos, excepto aos domingos, das 10 horas da manha-às 4 da turde, até se completarem 20 dias, contados do da installação dos trabalhos. Convido, pois, aos cidadas que se julgarem com direito a ser qualificados de a se presen-

con direito a ser qualificados, a se apresen-tarem perante a mesma commissão, ou ro-quererem perante ella, como preceituam os arts. 22 e 23 do mencionado decreto. Freguezia de Senhor Bom Jesus de Monte de Paquetà, 26 de fevereiro de 1890. — José Ignacio da Silveira.

#### Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtule do que dispõe o art. 65 do re-gulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Axel E. Severin lhe di-rigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado

regulamento:

« Axel E. Severin, pharmaceutico pela faculdade de Stockolmo, Suecia, tendo requistrata de sua lie no. rido a V. Ex. a transferencia da sua licine. rido a v. Ex. a transferencia da sua ne ne a de pharmacia da estação de Jaguary para S. Roque, do estado de S. Paulo, obteve o despacho seguinte:—Adiado até a publicação do regulamento, etc.— e por isso vem outra vez respeitosamente requerer a V. Ex. a dita transferencia pelo regulamento de 1886, que julga em vigor até que esteja publicado um outro allegando o seguinte: um outro, allegando o seguinte:

lo S. Roque è uma localidade pequena de insignificante movimento commercial, onde ja estiveram estabelecidos varios pharmaceu-ticos e praticos licenciados que em pouco tempo retiraram-se dalli por não tirarem resultado sufficiente para sua subsistencia, de modo que actualmente não existe pharmacia alguma ahi, como provam os attestados da camara municipal.

2.º O supplicante foi convidado por pessoa; distinctas a ostabolocor ahi uma pharmacia com urgencia o que de boa vontade faz por desejar residir alti, on le o clima é mais proprio para sua saude. E', portanto, mais para ter uma occupação honesta do que pre-tenção de interesse

3.º Quanto à capacidade de dirigir uma phar-macia scientificamente e pratic mente o supplicante e formado e juramentado como provam os documentos que acompanham este requerimento, e alem disso licenciado ha 12 annos pela
Exma. Junta Central de Hygiene, tendo sido
estabelecido nove annos com uma pharmacia
importante em Mogy-mirim, onde permaneceu durante a terrivel epidemia de 1876 a
1877, fornecendo gratuitamente medicamentos para os hespitaes des epidemicos, como
prova o officio da camera municipal daquella
cidade. O Exm. Sr. inspector de hygiene
de estado de S. Paulo tambem conheca o supplicanto, suas habilitações e sua dignidade.
O estado de S. Paulo tambem conheca o supplicanto, suas habilitações e sua dignidade.
O supplicante pede a V. Ex. que se digne
tomar em justa consideração os motivos expostos e com maior brevidade possível deos documentos que acompanham este requeripostos e com maior brevilade possivel de-ferir su requerimento R. R. M.—Em 4 de janeiro de 189).— Let Koo, and Severin. » Sobre uma e depitha de 2t de, devida-mente in acca.

mente in acca.

licença requerida.

Inspectoria Geral de llygiene, 21 de janeiro de 1890. - Dr. Pedro Affonso de Carvalha, se retario.

Para transfer to the control of the control de la como la que tativar el ser electrico n. 169, de la la como de la como d the control of the public, pelo the first description pelo the first description of the first description of the first description of the first description as a sequence of a art. 67 do citado regulamento:

«Apostinie do Moraes Dutra, por seu proila, pomissão para abrir e dirigir uma plante de la fraguezia de Musambinho, estale de Mars Geraes, prra è que o supplire diamente n. 169 de 18 de janeiro do corre diamente n. 169 de 18 de janeiro do corlidade para à qual o supplicante requer a
abertura desta e sendo de urgente e impresgindivel necessidade o estabelecimento da
armacia do requerente para soccorrer a
pulação do referido logar que necessita de
eursos promptos de medicamentos, pade a
Ex. se digne conceder a licença pedida.
Indo de justiça pede deferênento. Saude e
aternidade.—Capital Federal, 24 de janeiro
1890. — Luis Pinto da Silvetra.» Sobre
na estampilha de duzentos réis. na estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharco formado lhe communicar ou à Inspei de Hygiene do estado de Minas Geraes, lução de estabelecer pharmacia na cirequerida.

inspectoria Geral de Hygiene, 13 de fe-de 1890.— Dr. Pedro Affonso de Compano, secretario.

Partirtule do que dispõe o art. 66 do reciamento que baixou com o decreto n. 9554 de de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de de la fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de de la fevereiro de publico pelo prazo de oito de fevereiro de compositorio de fevereiro de compositoria de compos dirigiu a seguinte peticao com do-cences que satisfazem as exigencias do do citado regulamento:

do citado regulamento:

loringos Maria Flores, representado por
trocuradores Domingos da Fonseça &
residentes nesta capital, desejando se
telecer com pharmacia na freguezia de
lorido da Alegria, estado de S. Paulo,
undo sente-se falta de um estabelecidesta ordem e julgando-se para este
lelitado, como tudo prova com os
lelitado, como tudo prova com os
competente licença. Saude e fraterRio de Janeiro, 24 de janeiro de
l'or procuração, Domingos da Fonseca
sobre uma estampilha de duzentos

delara que, si nesse praso nenhum e ma sodoria de Hygiene do estado de S.Paulo concedera ao pratico a linon a requerida.

i Age ioria Geral de Hygieno, 4 de fevereiro

#### Imprensa Zocien il

201803 DA INSPECTORIA DE HYGIENE

The ordern do Sr. administrador faço pa-🖖 er nac se aciam nesti repartição, remntor the se acomin open . Hygiene, os avises inter privilegeous publicity provides on producto:

Alfordo Soll Nogr. Antonio Augusto Leitão. Antonio Bueno do Prado Pinheiro. dekonio da Costa Lopes Junior. Regificio Perlino de Carvalbo. Rambio Aives Sarmento.

Francisco de Assis Rocha. Francisco Cozzi. Francisco Xavier de Senbra Andrade. Hermann Schlobach & Costa. Hermelino Antonio da Silveira. Hilario José Pereira. João Bartholomeu Pegot. João Bonifacio de Medeiros Gomes. João Heduviges Borges de Souza. Joaquim da Costa e Faria. Joaquim do Lavor Paes Barreto. Joaquim Lopes Moreira Joaquim de Souza Guimarães. Jose Annibal Cataldi. José Felix de Almeida Cotta. José Ignacio da Gloria. José Maria Lopes Teixeira. Leovegildo Maria de Oliveira. Manoel Joaquim Barbosa de Andrade. Manoel Pinto Netto. Octavio de Carvalho Lobão. Osmundo Tolentino Alvares. Padro Ribeiro da Silva. Quintino Thomaz de Oliveira. Fule Pinto Crespo (capitão).
Secção central, 21 de ferereiro de 1860.—
A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante de

administrador.

## ESTUDOS SOCIAES

#### O Federalista

(Continuado do n. 55)

CAPITUO XI

UTILIDADE DA UNIÃO RELATIVAMENTE AO COMMERCIO E À MARINHA

(Por Mr. Hamilton)

A importancia da União, relativamente ao commercio, é um dos pontos menos susceptiveis de contestação e mais geralmente admittidos por todos os entendedores da materia. Esta importancia interessa não sómente a composição de mais a composição de mais actual de mais a composição de mais d

o nosso commercio com as nações estrangeiras, mas ainda o nosso commercio interior.
Assas indicios temos de que o caracter emprehendedor que distingue o povo americano
tem já causado algum descontentamento ás
potencias maritimas da Europa. Todas ellas
temem ver-se privadas por nos deste commercio de transporte, que é o alimento da sua
marinha e a base da sua forca naval. Aqual. marinha e a base da sua força naval. Aquel-las, sobretudo, que teem colonias na America las, sobretudo, que teem colonias na America estão olhando com afflictiva inquietação para o que pode vir a ser o nosso paiz, porque não podem deixar de ver os perigos de que ameaça as suas possessos americinas a vizinhança de uma nação que tem todas as disposições e ha de ter todos os meios necessarios para crear uma marinha poderosa.

Impressos deste genero lhes hão de inspirar naturalmente o projecto de suscitar divisões entre nos e de embaraçar, quanto lhes for possivel, que façamos o commercio com os nor possivei, que taçamos o commercio com os nossos proprios navios, porque, si o conseguirem, não só nos impossibilitarão de entrar com ellas em rivalidade em pontos de navegação, mas usurparão exclusivamente os lucros do nosso commercio e nos cortarão as azas com que podemos elevar-nos a uma al-

Si a pru iencia nas não desviasse de entrar em parti ularidadas desta natureza, ficil cousa seria soguir os plasas desta política, subindo ate aos gabineles dos ministros que a om-

Lma vez que nos conservemos em união, não nos faltarão meros de fazer encalhar to los es esforços de uma politica tão inimiga da nossa prosperidade.

Por meio de regulamentos prohibitivos, observades no mesmo tempo em todos os estatres milhões de habitan de la trada de trada se trada de vae augmentando rapidad de la trada de la tra pela maior parte de sera la rea terror a consivamente agricola.

Que differença para o canadectio e factores gação de qualquer potata a carepea en co communicar directamente com a chertea per meio dos seus proprios mais perfectores por navios estrangeiros as suas perfectores de la hando nala masma mandea a valur dellas. bendo pela mesma mancira o valor dellas l

Supponhamos, por exemplo, que o nome governo está em circumstantian de fectiar as nossos portos à Inglaterre, con quem por en não temos tratado algum de commercia quem será o effeito natural de i.d. somport apar o sobre a sua política? Não nos poris, elle estado de negociar com vantagem, acim. obter em todos os pontos do reido privilegio commerciaes tão vantejosos como extensas Tem-se respondido a estas questos de tiena maneira que tem mais de especioso do que de solido. Pretende-se que as nossas medidas prohibitivas não poderão fazer mudar o que ma dos inglezes; cujo commercio composes continuaria, como dantos, por meio das leignandezas que lhos compositos e promissos que lhos compositos e que la la que landezes, que lhes comprariam e pa carionimmediatamente os generos nocessarios pare prover nossos mercados. Mas não receberts s navegação ingleza um golpo funesto, perden-do a importante wantarom de não ser em es inglezes os seus proprios teitores ne de com-mercio? Não tomariam para si os hediando zes a maior parte dos lucros on compensação do seu trabalho e dos seus periges ( 2000 o casionaria, pelo menos, o frete um considera-vel desfarque? Não facilitaria um commercia tão indirecto a concurrencia das outres preções, fazendo variar o preço das mecadories inglezas nos nossos mercados e transportando para outras riãos este importante riama de commercio britannico?

Quem ponderar com madureza os objectos destas questos, deará convencido que estado vantagens que tal estado do coma darre sofirer a Inglatera conspicariam com apare-ditas ilhas e em muitos outros ainda, privilegios que seriam para nos de ultima importancia. Esta mudança, uma vez obtida do gover-no inglez, a qual não poderia ser comprada da nossa parte sinão com isenções a immunica dades equivalentes nos nessos mercados, receduziria naturalmente e mesmo effetti no procedimento das outras nações, que mão quereriam ser supplantadas no commercio que

podem fazer comnosco.

Um novo meio de induir sobre o procedimento das nações européas para consecso seria o estabelecimento de uma maciaha commum. Não pode pôr-se em duvida que e con-servação da União, ajudada de acta governa investido de sufficiente poder, tess não conta bem deprassa en estado do mere uma mari-nha, a quel, ainda que infocior o des poten-cias maritimas da primeira entem, será palo menos de grande peso na balagea, entre dus nações belligarantes, particularmente quan lo as Indias Occidentes, forem o theotra de as Indias Occidentaes, parrentarmente quanto as Indias Occidentaes, forem o theatre of guerra. Un páqueno numero de vasos, mendados a proposito, en soccorro de uma despartes, bastaria maio a veces rara decida da sorte de una componhe de que dependesser interesses da ultima importacia.

interesses in ultima importancia.

R' ovidente quanto a reser posicio a servicio mesto sentido pero a ceta posicio in terrestribilità de alguirir interior a reune a utilidate de proposicio sentido e para a execução do le ses as operano en litares nas Indias de lontros, reconfeceros facilitares nas Indias de lontros, reconfeceros facilitares de sentido de la recoma amena posicio do foito es mala posicio do foito es mala posicio do foito es mala posicio de como a mena posicio de como a mena posicio de como mala posicio de como a mena posicio de co pole por emestado de la com com a mais a constagem possivolecimo de chos privilegios commerci escenta premio no se prigur a cos a caliganço, cos messas a nos se mairalidade. Les dos, polaremos obrigar as nações estrangoiras a disputar umas às outras o privilegio
de commerciar no. nessos mercados; e, para
não achar o da proposição temeraria, basta
calcular o valor que pôle ter para toda
nação fabricante a commercio de um povo de
lazor pender a balança, entre duas conservação.

Si a conservação da União nos promette um futo e tão lisongeiro, o ficil de ver eque no caso contrario aconteceris: as rivalidades des a stados em separação a independenriam de todas, a vintagens que a natureza, por uma bondade particular, pez à nossa disposição. Neste estado de mpotencia, o nosso commercio viria a see proza das aprichosas e aprovas das nações que se fizessem a guerre. Não toudo que tomer de nos. sat guera, two tendo que tener as nos. Sectivata as suas precisões pela pilhagem das nesais propriededes, todas as vezes que lhas calissem dobaixo da mão; porque os direitos de neatralidade nunca são respeitados sinão quando são protegidos por força suffi-Uma nação fraca até perde o privilevio de conservar-se neutral. Pele contrario, com un governo nacional, poderoso e energico, i força natural e a riqueza do paiz, dirigidas para um fim commun, devam facer canalhar todos os planos concertados polo cume curopao, para tolher es progres-803 da nosa prosperidade. Então a nosa strumão lhos tirara até os motivos destes planes, fazendo-lhes ver a impossibilidade de es levarem avante; então a necessidade das cousas nos assegurara infallivelmente am commercio activo, uma navegação ex-ter ama mariola florescente; então po-deren os rir-nos das pequenas intrigas da caral a política, calculadas para desviar o E ertamente, s. viermos a desunir-nos,

não na plono que possa existir e executar-se com bua esporança de resultado. Os povos maritimos hão de pre alecer-se da nosas impetencia absoluta para preserver-nos as condições do noma existencia política; e, como esta interesse llus diz que sejam nessos feil reso que nos cabiracem de ser es seus, has de precurer emparer a nossa navegação por todos as meros para leis, até distruira de tota, reduzindo-nos a un commerció inteiran anto passivo. Entito obligados a contentar nos com o prego originario dos nossos gordos, é preciso renunciar a todos, os fre os do nosso commercio, que servirão pasos perseguidores. Igualmente se perdera este gosto pelas emprezas, que caracte-rea tão exclusivamente o genio dos merca-te navegantes americanos, fonte inex-

se tavel de riqueza nacional; e a pobreza e vergenha cobririem de miseria e opprobrio um faiz que, com o socrero da pradencia, pede vie a ser a admiração o a invoja do rundo.

Existem direitos de grande importancia para o commercio da America, quo se perde-ram perdendo-se a União por exemplo, a pesca, a navegação dos lagos e a do Missis-tipl. A dissolução da União traria comsigo questos mui delicadas sobre a conservação dastos direitos; e o interesse dos nossos alvoyariam mais fortes do que nos, as deci-licia am nosta desvantagem quasi com toda 😘 i certeza.

As intenções da Hospanha a respoite do Mis-Sesipi não teem necessidade de commentario; e os francezos o inglezes, interessados na pesea tanto ou mais do que nos, olham-a como um objecto importante para a sua navegação.

Mariam clies com olhos indifferentes a nosse super dade, demonstrada pela oxperiencia, neste predescarano de commercio, que nos pue en circumstacias de versar insis barato de comercio de comercio. Nacesaria bem natural que elles procurassem retirar de campo da conjenda tão perigosos

Não consideremos este ramo do commercio cono uma vantagem particular a alguns es-tado: someste: não ha um só que não possa ter parte nelle com mais ou monos vantagem, e para aproveitet-o não se espera provavelthe was no commercia.

A pesco é o seminario dos murinheiros: não e embaraçan na mada que tão essenciai seja para a marinha; escripto.

europair riviaes, cara o la la que maisteon- e quando o tempo tivor assimilado em todos vien dos nossos interessas.

os estudos os elementos da navegação, a pesca vira a ser um recurso universal.

Que a União nos deve conduzir por caminhos differentes ao estabelecimento de uma boa marinha, objecto de tanta importancia para a nação, é cousa fora de duvida. Cada instituição augmenta-se e prospera na razão da quantidade e extenrão dos meios empregados para formal-a e sustanta-a; e portanto os Estados Unidos, que reunem os meios de todo o corpo federativo, podem ter uma marinha muito mais cedo do que cada um dos estados em separado, que não pode dispor sinão de meios parciaes.

Differentes paizes da America confederada gozam de algumas vantagens particulares para este importante estabelecimento. Os estados do meio-dia produzem em quantidade muitas especies de alcatrão, de pez e de therebintina; a sua madeira de construção é de uma textura mais solida. A differença de duração dos nosces preses quando está conduração dos nossos vasos, quando são con-struidos com madeiras do mejo-día, é objecto de importancia tanto para a força naval,como para a economia. Alguns estados do melo-dia eem minas de ferro mais abundantes e de qualidade superior; a raça septentrional fornece melhores marinheiros.

Quanto à necessidade de proteger o commercio exterior por uma marinha poderosa e quanto à influencia deste genero de commer-cio sobre a prosperidade da marinha, são cousas em si mesmo tão claras que não precisam demonstração: todo mundo conhece que o commercio e a marinha, por uma reacção ne-cessaria, so sustentam e se promovem com energia reciproca

Um commercio livre entre os estados es tenderà a esphera das suas especulações, por meio da troca dos seus productos, não só-mente para as suas necescilades reciprocas, mas para a sua exportação para os mercados estrangeiros.

O commercio enriquecer-se-ha por mil ca-naes e adquirira uma actividade e um vigor novo por meio da livre circulação dos generos de todos os paizes, e as emprezas commer-ciaes adquirirão muito maior extensão pela variedade das produções dos diferentes estados : quando houver faita em um dos mercados por causa da má colheita, irá procurar recursos nos dos estados visinhos.

A variedade das mercadorias não contribue menos do que a sua qualidade para a activividade do commercio externo. Um grande numero de generos de valor differente promette muito maiores vantagens que um pequeno numero de objectos de valor igual, o que depende da maior concurrencia e fluctuaque depende da maior concurrencia e lluctua-ção nos mercados: tal artigo tem grande extracção neste momento, a não pode ven-der-se em outro; mas, em havendo cuidado de reunir grande quantidade de objectos, diffi-cultosamente se acharão todos sem compra-dores, o que evitara aos negociantes os inconvenientes de consideraval empire. inconvenientes de consideravel empate.

Qualquer pessoa familiarisada com especulações de commercio conhece à primeira vista-a força destas observações, e reconhece que a balança do commercio geral dos Esta-dos Unidos deve ser mais vantajosa que a dos treze estados isolados, ou reunidos por confederações parciaes.

Rerponder-se-ha talvez que, ainda no caso de os estados ficarem separados, sempre la-verá entre ellos uma communicação intima que produzirá o mesmo effeito que na sup-posição dos Estados Unidos; mas ja se fez ver, em todos os capitulos antecedentes, que, na primeira hypothese, uma multidão de causas ha de encadear, interromper e restringir o commercio de cada estado ou confederação parcial. Não ha sinão unidade do geverno que possa produzir a unidade dos inferesses do commercio e da politica.

Ha ain'la outros pontos de vista, debaixo dos quaes se pode encarar estado e to, e que devem inspirar tunta attenção como interesse; mas seria preciso, para como levidos devidamente, entrar pelo fataro muito avante e embaraçar-nos com digressões alheias a este ]

Observated our payment platers, on a confin situação dos convida, o o massa attendo dos dizições o procisa saguem e recipio de la desar influenção das negorios de Sague, a comunita foi politica e geographicamento alvador est quatro partes differentes e a in resses distinctor; o a Europe, por change les ou-tres eres submetten-as ao san immeris ger armas e por hegociaçõe, por força e por destreza. A Asia, a Africa e a Ame. A cubiram successivamento debaixo do seu dorajojo; e a superioridade que na tanto les que son conservado lhe tem feito imaginar que es son a nhora do universo -è que o genero humano foi ereado para sua utilidade.

Homens, admirados como philosophot, to := positivamente attribuido aos obropeos una superioridade physica e teem a flrmatio sociamento que tanto os animaos, assim como a raça humana, dogeneram na America; que os cãos até perdem a faculdado de l'electro depois de terem respirado por algum tempo u

nossa atmosphera. (\*)
Os factos teem assas longo tempo favorecido
estas arrogantes pretenções dos europeos:
pertence aos americanos restabelecer a honrada raça humana, offendida, e ensinar o que é da raça humana offendida e ensinar o que è moderação a irmãos usurpadores. Si nos conservarmos unidos, teremos os meios de o fazer; si os estados se separarem, prepararemos aos nossos inimigos novos triumphos e lhes sacrificaremos mais victimas. Possam os americanos cançar-se emfim de servir de instrumentos da grandeza europea! Possam os treze estados, unidos por uma estreita e indissoluvel união, concorrer para a formação de um vasto systema político que eleve a America acima dos obstaculos que a força on a influencia de outro hemispherio lhe acuzea influencia de outro hemispherio lhe quizorem oppor, e que lhe segure o direito de dictar as condições do tratado entre o antigo e o novo mundo!

(Continue)

## COMMERCIO

#### Cambio

Rio, 27 de fevereiro de 1890

Continuou em baixa o mercado, esteve quast paralysado.

paratysado.

Os bancos abriram com a taxa de 24 d., sobre.

Londres, porém adoptaram depois a de 23 7/8 d., a que fechou o mercado, sem animação.

Vigoraram, officialmente, nos Bancos Commercial, Nacional, Commercio, Industrial, Londou, English o Brasilianische, os seguintes precon:

Hamburgo, por marco:

Italia, por lira:

Portugal

Noya-York, por dollar

390 a 400 rs., a 90 d.

491 a 496 rs., a 90 d.

401 a 404 rs.; a 3 d.

286 a 228 °/... a 3 d.

28100 a 28120 á viata.

O movimento do dia, que foi muito limitado, constou de lettras sobre Lon fres a 24 e 23 15/16 e 23 7/8 d., bancario, 24 e 23 15/16 d. contra caixo matrizes, e 21 1/10, 24 e 23 15/16 d., particula:

Negocicu-se algam papel honcario repassato a 21 d.

#### Fundos publicos COTAÇÕES OFFICIATS

Apolices 931\$000 Acetes de hances e communica

| Treson co namon e constituira   | •                           |
|---|-----------------------------|
| Banco do Brazil   | 275300:                     |
| Dito 12a seriet   | <b>~</b> 20 €300<br>13 4000 |
| Dito ident  | 714000                      |
| Dito Constructor.   | 453000                      |
| Dito  | 415100                      |
| Dito filem. Dito Constructor. Dito Labouro formercio. Dito Nacional Devail. | ( 750 10                    |
| Dito Nagata and Bearil  | 77.50 o)                    |
| Design  | 754000                      |
| Dite v.e ale 31 de março, agro.   | 253074                      |
| Dito Uniando Credito  | 37,8960                     |
| Comp. E. F. Sogochana, probach-   |                             |
| mento, y c até 31 de marça  | 8, 41,41                    |
| Dita E. F. Sapucahy   | 42500) 4                    |

(\*) Recherches philosophiques sur les auli-

|  | to the said of   |
|--|--|
| Soberarias Metaes  | The second of the second   |
| Soberans   |  |
| Sonaranas  | 10300  |
| Deventure  | The state of the s |
| Comp. Sorocahana<br>Dita Leopoldina  | Call Service   |
| Dita Leopoldina  | 89 %   |
| J. J. Fernandes presidente   | 183500   |
| Comp. Sorocahana. Dita Leopoldina  J. J. Fernandes, presidente. reira Palla, secretario  | - Pompeo Pe-   |
|  | W  |
|  | ペップ シン・  |
| Tenuns fiscae  | 8 1 2 2 1 S  |
| Ronding  |  |
| Atoudinanto de die   |  |
| reiro de 1890.   | 4.488.7923243  |
|  | 290:638\$110   |
| inting to the training of the first terms of the fi |  |
| No mesmo periodo de 1889   | 4.779:43)\$633   |
| 1009   | 5.06) 4293456  |

# Mercadorias

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 26 de fevereiro de 1890.

No mesmo periodo de 1889..... 1.302:5238473. 1.059:2958725

MESA DE RENDAS DO RIO DE JANEIRO

266:0823668

41:162\$520 267:245338

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorlas entradas no dia 26 de fevereiro As mercadorias entradas no die de 1890 foram : Desde 1 do mez e 22 pipas

| aguardente.  | ez         |
|--|------------|
| Arroz.   | 6.5        |
|  | e          |
|  | э.         |
|  | 30         |
| Courns secons e sal-   | · · · [    |
| gados  | - 1        |
| Farinha de mandiòca 67.700 215.335   | in         |
| Feijão. 639  | - 1        |
| Fumo. 14.556   |            |
| Feijão 639   | 3          |
|  | 3          |
| Polvilho. 49.206 Queijos 932   | ٠ [.       |
| Queijos 3.65) 401.596 3  | 4          |
|  | : [ -      |
|  | ٠ ار       |
| - Total 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1  | 1.         |
| CAFÉ   | 12         |
| Embarques  | 1          |
| day Ouck in Broth and the  | 15         |
| W. Doane & Comp. (Idem)  | 1.7        |
| dward Johnston & Comp. (idem)  | V          |
| evening & C - domp. (idem) - 'C - 4 and  |            |
| Levering & Comp. (Idem) 1.203 Phipps Irmãos & Comp. (Idem) 335 Hard, Rand & Comp. (Idem) 340   | 33.        |
| Hari Rond & at The Carelland   |            |
|  | A          |
| John Bradshaw & Comp. (Idem). 593<br>Mac Kinnell & Comp. (Valparaizo). 875<br>Jacome N. De Vincenzi & Filho (Jacome N. De Vincenzi | 33         |
| in ladonia M. D. Tr. Fr (1900 Dataliza)  |            |
| Jacome N. De Vincenzi & Filho (Idem)   | Ma         |
| Leonel de Carvalho & Comp. (Portos do-   | - 1        |
| conho D  |            |
| Zenha, Ramos & Comp. (Ilem). 470<br>Silva Vieina & Comp. (Ilem). 470   | $A\dot{r}$ |
| Silva Vieira & Comp. (Idem)  | ď          |
| Zenla Ramos & Comp. (Idem) 165<br>Karl Valais & Comp. (Portos do sul) 209  | ٠,         |
|  | g          |
|  |            |
|  |            |

## Movimento do Porto Sahidas .....

Southampton e ascalas - paq ing Tamar, comm.

Southampton e escalas—paq ing Tamar comm.

H. C. Rigand, passags, os hespanhoes D. Roza Sanches, João Semedo, Rozendo Garcia Magarinhos; os portuguezes Francisco Antonio Goncalves, Domingos José Alvés Penna, Bento Pereira dos Santos; os inglezes Henry Humphnes, 21 de 3ª classe e 76 em transito.

Hamburgo e escalas—paq. Valparaizo, comm. F. Roms, passags Marvel Ignacio Camaras de Araujo Costa Marie Mendes Muniz um criado, Dr. Lilio de Mesquita, Dr. Elpidio de Mesquita, D. Lelvina Maria Mondel Muniz de Almeida Pedrozo; o americano A. Juliapret, 57 de 3ª classe e mais 30 em transito.

S. Matheus e Sacalas—paq: nac. Arariama, comm. Manoel José Lourenco, passags; Antonio Augusto Teixeira Moreira, D. Marceria, T. Danmar, Ticiano C. Danmar, Francisco José Ariunes, Joaquim Terroira Sobroza, Paulino de Castro, José Costa, Dr. João Chaves Ribeiro, im criado e um filho e Antonio Monteiro Valente.

Santos - vap. franc. Ville do Rosario, 1.555 ftons., comm. Portier, eq. 31, c, v. g., passags.

7 em transito.

Perhambuco:— barra, ing Santa Patrick, 707 tons., m. Chs. Baker, eq. 12, em lastro de tons., m. Chs. Baker, eq. 1. Poetray, 337 tons., m. O. Natal — lugar nac. Poterny, 337 tons., m. O. Svenasen, eq. 7, em lastro de pedra. Baltimore — barca amer. Baltimore, 695 tons. M. R. J. North, eq. 12, c. cafe. Porto: Alegre, e. escalas — paq. sing. Chatham, ec. 12, c. cafe. Paq. sing. Chatham, Pesca—lancha nac. Catharika, m. Manoel Francisco Ramos, eq. 11, c. sal.

Rio da Prata 4 1/2 ds. (31/2 ds. da Montevideo), paq. franc. Netthe, comm. L. Lecointe; passags.: Eduardo Chevalier, Manoel Raymundo Racdrigues Frões, Pedro Chaves Bircellos, Maximo de Souza, sua mulher e 4 filhos, D. Paula Cinia e 1 filha, sua mulher e 4 filhos, D. Paula Cinia e 1 filha, Senhorinha Pereira da Vicente Ferraz; Q. francezes Alphonse Worms, mulher, Mme. Rozalie Berger, Mile. Elvira Evangelista, Jean M. Carbarbaye, François Evangelista, Jean M. Carbarbaye, François Loureiro, Manoel Lourenço, Joaquim Chayvin; nhoes Louis Santoni, Jse Condé; o belga Jean Montevidéo e esc. — Paq. nac. Rio de Janciro, cadete A. Persira da Cunha. alferes Leonidas E. Carvalho Silva, Arthur C. de Oliveira e sua Felicio dos Santos, tehente Manoel Augusto Mulher, Antonio Candido Dutra, tenente Diogo Athayde, cadete José Meirelles dos Santos e sua Oliveira, cadete Joaquim Martins Baptista Ju-Entradas no dia 27

Athayde, cadete José Meirelles dos Santos e sua mulher, Reinaldo Machado, Procopio Gomes de Oliveira, cadete Joaquim Martins Baptista Juscinor, cadete Carlos H. Leite. A. Gustavo E. Natividade. D. Leocadia Rangel e 1 filha; Rocha, capitão Antonio Ribeiro de Aguiar, João Me.lo, Thomaz Russell; o allemão Hons Osenbruge. Sons de Scoelho, Dr. Octavio A. de brug e 51 de 3º classe. Lardiff—71 ds. birc. ing. Cavalier, 1080 dons., Sons & Comp.

M. C. M. Curnow, eq. 11, c. carvao a Wilson Sons & Comp.
Pensacola—80 ds. barc. ing. Salacia, 797 tons.,
M. H. Cogswell, eq. 41, c. madeira, a Max
Nothmann & Comp.

Aracajú—7 ds. lùg. Mesquita. 177 tons., m. Manoel de Magalhaes, S. de Mesquita, eq. 6, c. assucar, a Marinho Prado & Comp. passags. José Dias Cardoso, sua mulher, 4 filho e 3 proa.

Villa Nova—8 ds. pat. nac. Industrial, 2)3 tons., m. A. Andrade, eq. 8, c. v. g. a Companhia Nacional de Oleos, passags.: a mulher e 2 filnos

do mestre.

Aracajú—8 de pat. nac. Cysnc, 177 tons., m. Manoel Joaquim da Silva, eq. 7, c. assucar a João
Bernardo Lobato Pereira, passags: 9 de proa.

Maceió—10 ds. lug. allem. Axol, 265 tons., m.

J. L'instedt, eq. 7, c. assucar, a Garcia Ferreira & Comp.

Aracajú—S ds. pat. Victoria, 180 tons, m. João dos Reis, eq. 7, c. assucar e algodão a Domingos de Sonza Guedes, passags.: 4 de proa.

## Noticias maritimas Vapores esperados

|     | 1   |         |
|-----|---|---------|
|     | Hamburgo por Lisboa e Pern. «Pernami<br>Nova Zelandia, «Rimutaka»   | G-13-13 |
| .   | Nova Zelandia, «Rimutaka».  | uco»,   |
| 2   |   |         |
| - 1 |   |         |
| ٠ [ |   |         |
| - [ | Bremen por Maceio, «Pr. cida»<br>Portos do norte pela Victoria, «Pernam<br>Havre, por Pernambuco e Pernam | narco   |
| 1   | Havre, por Pernamilus Victoria, «Pernam   | bucos   |
| - [ | Bania». Dania, «Vi  | la da   |
| ١.  |   |         |
| 1   | Londres / Andrea  | • • • • |
| 1.  | Londres, (Antuerpia e Vigo) «Tycho Bra<br>Santos «Hamburgo»   | ,       |
| 1   | Santos «Hamburgo» «Tycho Bra  | ne».    |
|     |   | 1000    |
|     | Santos, "Baltimore"   | • • •   |
|     |   | • •     |
|     |   |         |
|     |   |         |
|     | " CALLUME III. WAR HONOLE.  |         |
| _(  | denova, «Città de Roma»   |         |
| t - | Tomas   | 10.50   |
| 12  | Vanama  |         |
| 3   | Vapores a sahir   |         |
| S   | antos, «Holstein»   | 3.9     |
| Se  | intogD.   | 135 1   |

Santos, «Pernambuca». Valparaiso, Montevidéo e Punta Arenas, «Oro-

Santos, «Bourgogne» Santos, «Pernambuca»

Bahia Pernambuco, Lisboa e Hamburgo Bahia Pernambuco, Lisboa e Hamburgo «Valparaiso».
Santos, «Matlekovits».
Imbetiba, «Parahyba» (4 hs.).
Itapemirim, Victoria, Caravellas e Cannavieiras, «Estrella» (8 hs.).
Bordeos psla Bahia, Pernambuco, Dakar e Lisboa, «Nerthe».
Lisboa, «Nerthe».
Porto3 do sul «Río Pardo».
Porto3 do sul «Río Pardo».
Nova York «Bessel».
Southampton e Antuerpia, «Maskelyne».
Portos do sul «Cabral». Southampton e Antuerpia, «Maskelyne»...
Portos do sul «Cabral»
Pernambuco, «Dunmore».
S. João da Barra, «Carangola» (4 hs.).
Hamburgo pela Bahia, Pernambuco e Lisboa,
I «Hamburgo».
Liverpool, pela Bahia, Pernambuco, Lisboa,
Bordeos e Plymouth, «Potosi»
Rio da Prata «Dordogn.».
Southampton e Antuerpia, pela Bahia, Per-Southampton e Antuerpia, pela Bahia, Pernambuco, Lisboa e Vigo, «Don»

Bremen, pela Bahia, Lisboa e Antuerpia,

«Baltimore» (10 hs.), Lisboa e Antuerpia, Londres e Plymouth, «Ruapehu».

# ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se a venda nesta repartição as seguintes obras

Constituição Americana Suissa \$500 \$500 Argentina. Pacto de União Provisorio dos Esta-

dos Unidos da America Central... Tarifa das alfandegas de 1887 (reim-

# Banco dos Estados Unidos do Brazil

Faço publico, de conformidade com o aviso do Ministerio da Fazenda de 23 deste mez, que as notas deste Banco de ns 17701 a 18000 são assignadas pelo Sr. director Rodolpho

Rio. de Janeiro, 26 de fevereiro de 1890.

Faço publico, de conformidade com o aviso do Ministerio, da Fazenda de 23 do corrente, que as notas deste Binco de ns. 7:201 a. 7.500 è de 27.001 a 27.300 são assignadas pelo Sr. director Pedro Luiz S. de Souza.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1890. P. Mayrink, presidente:

## PRIVILEGIOS

Jules Geraud, a rua do Rosario n. B, energia rega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

# DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Podem ser t madas em que auer temro, mas terminam se re no mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funccionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 13 mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art, 26 do regulamento de 20 de julho de 1889

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional. 1990